



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 18 DE MAIO DE 2009 Nº 1245 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	25
Sec. de Estado da Administração.....	25
Secretaria do Estado de Saúde.....	36
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	40
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	42
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	45
Prefeituras Municipais do Interior	45
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	46
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

Decreto nº 14278, de 15 de maio de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente, até o montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2009, 120º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador em exercício

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			200.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.50.41	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			30.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFEtuar TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	30.000,00
	TOTAL			230.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			200.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			30.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	30.000,00
	TOTAL			230.000,00

Decreto nº 14279, de 15 de maio de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa de capital, até o montante

de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2009, 120º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador em exercício

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -			1.100.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.51	0100	600.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	500.000,00
	TOTAL			1.100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -			1.100.000,00
14.020.26.122.1015.2934	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52	0100	600.000,00
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	4.4.90.51	0100	500.000,00
	TOTAL			1.100.000,00

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/06852/2009,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2009, o servidor ARLY DIAS CABRAL, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300028168, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Buritis-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício n. 186/PT, datado de 16.4.2009, e em cumprimento a decisão judicial constantes nos autos n. 001.2009.005876-2, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Velho,

R E S O L V E:

REINTEGRAR, a contar de 20 de abril de 2009, o servidor GEORGE ALLAN MARROCOSARISTIDES, ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Médico, Matrícula n. 300057752, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/07256/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 27 de março de 2009, o servidor IVANEY CARVALHO BRAGA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300042547, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/06687/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de março de 2009, a servidora JORGIELY ANDREA NOGUEIRA BATISTA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300080149, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/05104/2009,

R E S O L V E:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2009, à servidora LIDUINA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300005382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/04755/2009,

R E S O L V E:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora NEUZA LUIZA COELHO, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300005639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Mirante da Serra, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/07258/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora GELTRUDES DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300073583, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/07389/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora GLECIA MARIA DE SA COELHO RIBEIRO COSTA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051801, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/07459/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2009, o servidor DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA, do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n. 300026743, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alto Paraíso-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

EDITA Nº 01/CG/PGE/2009

Porto Velho, 14 de maio de 2009

PROMOÇÃO PARA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e a CORREGEDORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Art. 35 da Lei Complementar nº 20/87 e o Decreto 7573/1996, TORNAM PÚBLICO que se encontram abertos 20 vagas para promoção à Classe Especial e 18 vagas à Classe de P-III da carreira de Procurador do Estado de Rondônia, a serem preenchidas pelos critérios de merecimento e antiguidade.

Os Procuradores interessados em concorrer à promoção deverão requerê-la no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ronaldo Furtado
Procurador Geral do Estado

Juraci Jorge da Silva
Corregedor-Geral/PGE

PORTARIA Nº 004/CG/PGE/2009

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor no art. 35 da Lei Complementar nº 20 de julho de 1987, e o Decreto nº 7573 de 03 de setembro de 1996; Considerando ainda, o impedimento do Corregedor Geral **JURACI JORGE DA SILVA**, em atuar no processo de avaliação para promoção dos procuradores por interesse particular, conforme memorando nº 22/CG/PGE/2009.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos Procuradores do Estado da classe especial **JOÃO RICARDO VALLE MACHADO, ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA e WALSIR EDSON RODRIGUES**, para auxiliar o Procurador Geral do Estado, na avaliação para aferição de promoção dos Procuradores do Estado P-II e P-III, pelo critério de merecimento e antiguidade, na forma do Edital 001/CG/PGE/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ronaldo Furtado
Procurador Geral do Estado

ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL
QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO
ELABORADO ATÉ 30/04/2009

PROCURADOR	CADASTRO	DATA DA POSSE	CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NA PROCURADORIA	TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
Mônica Nogueira de Oliveira	300002393	25/03/88	Classe Especial Promoção: 25/07/96 Decreto: 24/10/96 DOE n.º 3654 de 13/12/96 Critério: Antiguidade	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	1.519(um mil, quinhentos e dezenove) dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 1(um) mês e 29(vinte e nove) dias 910 (novecentos e dez) dias, ou seja, 02(dois) anos e 06 (seis) meses.
Leila Leão Bou Ltaif	300011792	25/03/88	Classe Especial Promoção: 25/07/96 Decreto: 24/10/96 DOE n.º 3654 de 13/12/96 Critério: Merecimento	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	2.701(dois mil, setecentos e um) dias, ou seja, 07(sete) anos, 4(quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
Beniamine Gagle de Oliveira Chaves	300006806	25/03/88	Classe Especial Promoção: 25/07/96 Decreto: 24/10/96 DOE n.º 3654 de 13/12/96 Critério: Antiguidade	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	441(quadrocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 15 (quinze) meses e 15 (quinze) dias; 536 (quinhentos e trinta e seis) dias, ou seja 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 19(dezenove) dias; 1.240(um mil, duzentos e quarenta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
João Ricardo Valle Machado	300034415	25/03/88	Classe Especial Promoção: 25/07/96 Decreto: 24/10/96 DOE n.º 3654 de 13/12/96 Critério: Antiguidade	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	1.519(um mil quinhentos e dezenove) dias, ou seja, 4(quatro) anos, 1(um) mês e 29(vinte e nove) dias.
Joel de Oliveira	300011795	25/03/88	Classe Especial Promoção: 25/07/96 Decreto: 24/10/96 DOE n.º 3654 de 13/12/96 Critério: Merecimento	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	423(quadrocentos e vinte e três) dias, ou seja, 1 (um) ano, 1(um) mês e 28(vinte e oito) dias; 32(trinta e dois) dias, ou seja, 1 (um) mês e 2(dois) dias; 228(duzentos e vinte e oito) dias, ou seja, 7 (sete) meses e 18(dezoito) dias; 569(quinhentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 1 (um) ano, 6(seis) meses e 24(vinte e quatro) dias; 135(cento e trinta e cinco) dias, ou seja, 4 (quatro) meses e 15(quinze) dias; 119(cento e dezenove) dias, ou seja, 3 (três) meses e 29(vinte e nove) dias; 91(noventa e um) dias, ou seja, 3 (três) meses e 1(um) dia; 199(cento e noventa e nove) dias, ou seja, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias; 240(duzentos e quarenta) dias, ou seja, 8 (oito) meses; 376(trezentos e setenta e seis) dias, ou seja, 1 (um) ano e 11(onze) dias; 87(oitenta e sete) dias, ou seja, 2(dois) meses e 27(vinte e sete) dias.
Walsir Edson Rodrigues	300011471	25/03/88	Classe Especial Promoção: 25/07/96 Decreto: 24/10/96 DOE n.º 3654 de 13/12/96 Critério: Merecimento	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	305(trezentos e cinco) dias, ou seja, 10(dez) meses e 5 (cinco) dias.
Leri Antônio Souza e Silva	300011789	25/03/88	Classe Especial Promoção: 16/07/97 Decreto: 13/10/97 DOE n.º 3890 de 27/11/97 Critério: Antiguidade	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	1.026 (um mil e vinte e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias. 1.134 (um mil, cento e trinta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias. 01 (um) ano e 07 (sete) meses. 570 (Quinhentos e setenta) dias., ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses) e 24 (vinte e quatro) dias.
Jane Rodrigues Maynhone	300007455	25/03/88	Classe Especial Promoção: 16/07/97 Decreto: 13/10/97 DOE nº 3.890 de 27/11/97 Critério: Antiguidade	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	1.422(um mil quatrocentos e vinte e dois) dias, ou seja, 3 (três) anos, 8(oito) meses e 27(vinte e sete) dias.
João Batista de Figueiredo	300011793	25/03/88	Classe Especial Promoção: 16/07/97 Decreto: 13/10/97 DOE n.º 3890 de 27/11/97 Critério: Merecimento	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	442(quadrocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 1(um) ano , 02(dois) meses e 17(dezessete) dias; 105(cento e cinco) dias, ou seja, 3(três) meses e 15(quinze) dias; 2.932(dois mil novecentos e trinta e dois) dias, ou seja, 8(oito) anos e 12(doze) dias; 1.074(um mil e setenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11(onze) meses e 14(quatorze) dias.
Terezinha de Jesus Barbosa Lima	300011791	25/03/88	Classe Especial Promoção: 16/07/97 Decreto: 13/10/97 DOE n.º 3.890 de 27/11/97 Critério: Merecimento	7.670 (sete mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 21(vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias.	764(setecentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 1(um) ano, 1(um) mês e 4(quatro) dias; 203 (duzentos e três) dias, ou seja, 6(seis) meses e 23(vinte e três) dias; 210(duzentos e dez) dias, ou seja, 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias.
Luciano Alves de Souza Neto	300010216	25/03/88	Classe Especial Promoção: 13/08/2000 Decreto: 27/09/00 DOE nº 4.590 de 04/10/00 Critério: Antiguidade	6.940(seis mil, novecentos e quarenta) dias, ou seja, 19(dezenove) anos, 05 (cinco) dias.	730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, 2(dois) anos; 661 (seiscentos e sessenta e um) dias, ou seja, 1 (um) ano, 9(nove) meses e 16(dezesseis) dias; 681(seiscentos e oitenta e um) dias, ou seja, 1(um) ano, 10 (dez) meses e 16(dezesseis) dias.

Anderson Clayton Eloy	300011950	08/06/88	Classe Especial Promoção 25/07/96 Decreto: 24/10/96 DOE n.º 3654 de 13/12/96 Critério: Merecimento	7.632 (sete mil, seiscentos e trinta e dois) dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias.	Nada consta
Renato Condelli	300017959	20/09/90	Classe Especial Promoção 20/09/02 Decreto: 20/11/02 DOE n.º 5.113 de 22/11/2002 Critério: Antiquidade	6.803 (seis mil, oitocentos e três) dias, ou seja, 18(dezoito) anos, 7(sete) meses e 23 (vinte e três) dias.	944(novecentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 2(dois) anos, 7(sete) meses e 4(quatro) dias.
Alexandre Cardoso Fonseca	300019299	21/12/90	Classe Especial Promoção 22/12/02 Decreto: 14/05/03 DOE n.º 5247, de 10/06/03 Critério: Merecimento	6.616 (seis mil, seiscentos e dezesseis) dias, ou seja, 18(dezoito) anos, 1(um) mês e 16 (dezesseis) dias.	2.984 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 2(dois) meses e 4(quatro) dias.
Sávio de Jesus Gonçalves	300019297	21/12/90	Classe Especial Promoção 06/11/03 Decreto: 05/03/04 DOE n.º 5429, 09/03/04 Critério: Antiquidade	6.616 (seis mil, seiscentos e dezesseis) dias, ou seja, 18(dezoito) anos, 1(um) mês e 16 (dezesseis) dias.	Nada consta
Antônio das Graças Souza	300019298	21/12/90	PE-III Promoção: 22/12/98 Decreto: 03/05/99 DOE n.º 4266 de 16/06/99 Critério Antiquidade	6.616 (seis mil, seiscentos e dezesseis) dias, ou seja, 18(dezoito) anos, 1(um) mês e 16 (dezesseis) dias.	2.922 (dois mil, novecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 8 (oito) anos e 2(dois) dias.
Seiti Roberto Mori	300021152	08/06/92	PE-III Promoção: 08/06/00 Decreto: 21/08/00 DOE n.º 4.562 de 23/08/2000 Critério: Merecimento	6.171 (seis mil, cento e setenta e um) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia.	246(duzentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 8 (oito) meses e 6(seis) dias; 746 (setecentos e quarenta e seis dias, ou seja, 2(dois) anos e 16(dezesseis) dias; 246(duzentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 8 (oito) meses e 6(seis) dias.
Jair Alves Batista	300021150	08/06/92	PE – III Promoção 08/06/00 Decreto: 21/08/00 DOE n.º 4.562 de 23/08/2000 Critério: Merecimento	6.171 (seis mil, cento e setenta e um) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia.	373 (trezentos e setenta e três) dias, ou seja, 1(um) ano e 8 (oito) dias; 2.219(dois mil, duzentos e dezenove) dias ou seja,6(seis) anos e 19(dezenove) dias.
Nilton Djalma dos Santos Silva	300021154	08/06/92	PE -III Promoção: 08/06/00 Decreto: 21/08/00 DOE n.º 4.562 de 23/08/2000 Critério: Antiquidade	6.171 (seis mil, cento e setenta e um) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia.	1.087(um mil e oitenta e sete) dias, ou seja, 2(dois) anos, 11(onze) meses e 27(vinte e sete) dias; 2.458(dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 6(seis) anos, 8(oito) meses e 28(vinte e oito) dias.
Reginaldo Vaz de Almeida	300021151	08/06/92	PE - III Promoção: 08/06/00 Decreto: 21/08/00 DOE n.º 4.562 de 23/08/2000 Critério: Antiquidade	6.171 (seis mil, cento e setenta e um) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia.	702(setecentos e dois) dias, ou seja, um ano, onze meses e sete dias; 2.617(dois mil, seiscentos e dezessete) dias, ou seja, 7(sete) anos, 2(dois) meses e 2(dois) dias .
Regina Coelli Soares de Maria Franco	300018501	08/06/92	PE -III Promoção: 08/06/00 Decreto: 21/08/00 DOE n.º 4.562 de 23/08/2000 Critério: Merecimento	6.171 (seis mil, cento e setenta e um) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia.	786(setecentos e oitenta e seis) dias, ou seja, dois anos, um mês e vinte e cinco dias; 336(trezentos e trinta e seis) dias, ou seja, 11(onze) meses e 2(dois) dias; 25(trezentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 10(dez meses e 21(vinte) e 1(um)dias; 1.714(um mil, setecentos e Quatorze) dias, ou seja, 4(Quatro) anos, 8(oito meses e 11(onze) dias; 659(seiscentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 01(um) ano, 9(nove) meses e 201vinte e um) dias; 59(cinquenta e nove) dias, ou seja, 1(um) mês e 29(vinte e nove) dias; 1.065 (um mil e sessenta e cinco) dias, ou seja, 2(dois) anos e 11(onze) meses; 606 (seiscentos e seis) dias, ou seja, 1 (um) ano, 8(oito) meses e 1(um) dia.
Léa Clara Pense da Luz	300021492	29/11/93	PE-III Promoção: 26/11/01 Decreto: 30/09/02 DOE n.º 5.097, de 30/10/02 Critério: Merecimento	5.338 (cinco mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias.	4.624(Quatro mil, seiscentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 12(doze) anos, 8(oito) meses e 4(quatro) dias.
Juraci Jorge da Silva	300021490	29/11/93	PE-III Promoção: 26/11/01 Decreto: 30/09/02 DOE n.º 5.097, de 30/10/02 Critério: Merecimento.	5.338 (cinco mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias.	Nada consta
Alciléa Pinheiro de Medeiros	300021491	29/11/93	PE-III Promoção: 26/11/01 Decreto: 30/09/02 DOE n.º 5.097, de 30/10/02 Critério: Merecimento.	5.338 (cinco mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias.	3.031 dias (três mil e trinta e um dias), ou seja, 8 (oito) anos, 3(três) meses e 21 (vinte e um) dias.
Valdecir da Silva Maciel	300021495	29/11/93	PE-III Promoção: 26/11/01 Decreto: 30/09/02 DOE n.º 5.097, de 30/10/02 Critério: Antiquidade.	5.338 (cinco mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias.	Nada consta

Claricéa Soares	300021496	29/11/93	PE-III Promoção: 26/11/01 Decreto: 30/09/02 DOE nº 5.097, de 30/10/02 Critério: Antiguidade	5.338 (cinco mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias.	Nada consta
Luciano Brunholi Xavier	300021494	29/11/93	5.338 (cinco mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias.	5.630 (cinco mil, seiscentos trinta) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias.	106(cento e seis) dias, ou seja, 3 (três) meses e 16 (dezesseis) dias.
Ivanilda Maria Ferraz Gomes	300021489	29/11/93	5.338 (cinco mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias.	5.630 (cinco mil, seiscentos trinta) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias.	1.410(um mil quatrocentos e dez) dias, ou seja, três anos, dez meses e quinze dias; 399(trezentos e noventa e nove) dias, ou seja, um ano, um mês e quatro dias; 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, ou seja, nove meses e 05 (cinco) dias.
Maria Rejane Sampaio dos Santos	300022795	05/04/95	PE-III Promoção: 05/04/03 Decreto: 14/05/03 DOE nº 5247 de 10/06/03 Critério: Antiguidade	5.140 (cinco mil, cento e quarenta) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, e 1 (um) mês..	2.465(dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 6 (seis) anos, 9(nove) meses e 5(cinco) dias.
Evanir Antônio de Borba	300022793	05/04/95	PE-III Promoção: 05/04/03 Decreto: 14/05/03 retroativo a 05/04/03 DOE nº 5247 de 10/06/03 Critério: Merecimento	5.140 (cinco mil, cento e quarenta) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, e 1 (um) mês.	883 (oitocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 3 (três) dias; 3.047 (três mil e quarenta e sete) dias, ou seja, 8(oito) anos, 4(quatro) meses e 7 (sete) dias.
Antônio José dos Reis Júnior	300022791	05/04/95	PE-III Promoção: 05/04/03 Decreto: 14/05/03 DOE nº 5247, DE 10/06/03 Critério: Antiguidade	5.140 (cinco mil, cento e quarenta) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, e 1 (um) mês.	Nada consta
Emílio César Abelha Ferraz	300022794	05/04/95	PE-III Promoção: 05/04/03 Decreto: 14/05/03 DOE nº 5247 de 10/06/03 Critério: Merecimento	5.140 (cinco mil, cento e quarenta) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, e 1 (um) mês.	Nada consta
Glauber Luciano Costa Gahyva	300037731	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Ana Paula de Freitas Melo Chagas	300037720	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	5.594 (cinco quinhentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Luiz Cláudio Vasconcelos X. Carvalho	300037732	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada Consta
Fábio José Gobbi Duran	300037728	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Aparício Paixão Ribeiro Júnior	300037721	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Lia Torres Dias	300037727	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Eder Luiz Guarnieri	300037726	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Isaias Fonseca de Moraes	300037733	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Willame Soares Lima	300037737	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Henry Anderson Corso Henrique	300037738	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Livia Renata de Oliveira	300037730	11/10/01	PE-II Promoção 11/10/05 Decreto: 25/11/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	Nada consta
Jersilene de Souza Moura	300038287	19/11/01	PE-II Promoção 19/10/05 DOE nº 403 de 30/11/05 Critério: Antiguidade	2.720 (dois mil, setecentos e vinte) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias.	Nada consta

SUPEL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2009
PROCESSO Nº. 01.1108.00035-00/2008**
PREGÃO Nº. 065/2009/SUPEL/SRP/RO

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquia e Fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta nos prédios das secretarias regionais de **OURO PRETO D'OESTE** abrangendo os Municípios de: OURO PRETO, Mirante da Serra.

DETENTORAS:

Ao quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - **SUPEL**, situada à Av. Pio XII, s/n – Esplanada das Secretarias Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, senhora Aparecida Ferreira de Almeida Soares; pelo **Presidente da Agência IDARON**, senhor Augustinho Pastore; pelo **Diretor Geral – DETRAN**, senhor Joarez Jardim, pela **Secretária da SEDUC**, senhora Marli Fernandes de Oliveira Cahulla, pelo **Secretário da SEJUS**, senhor Gilvan Cordeiro Ferro, pelo **Secretário de Estado SEDES**, senhor Marco Antônio Petisco, pelo **Secretário de SEPLAN**, senhor João Carlos Gonçalves Ribeiro, pela **Secretário da SEFIN**, senhor José Genaro de Andrade e as empresas: Materiais Para Construção Dom Bosco Ltda, Sítio na AV: Marechal Rondon, 966, bairro; Alvorada, CEP: 78950-000 – Ouro Preto do Oeste/RO, PACO Materiais de Construção Ltda, Sítio na Rua: Ana Nery, 353, Jd Tropical, CEP: 78.950-000 - Ouro Preto do Oeste/RO, Hilgert & Cia Ltda, AV: Marechal Rondon, 1327, Centro, CEP: 76.900-101- JI- Paraná/RO, Distribuidora Recor Ltda –Me, Sítio Rua: Monte Castelo, 566, CEP: 78.962-070 – JI- Paraná, Euros Distribuidora de Mat. Para Construção Ltda, Sítio na Rua: Edson Lima dos Nascimento, 1502/A, Bairro: São Cristóvão, CEP: 78.902-040 – JI – Paraná/RO resolvem REGISTRAR o Preço da Ata Materiais de Construção do Ouro Preto do Oeste, conforme quadro anexo, consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição do Objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2.

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.3. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotar o pedido no controle de requisições;

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objetos desta Ata de Registro de Preços serão observados as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

5.2 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determine à Lei.

5.3 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 incisos II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4 O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 24 (vinte quatro) horas, contados da data do recebimento da Nota de Empenho expedidos pelo órgão solicitante. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5 Do Local de entrega: Deverá ser entregue na Regional de Ouro Preto do Oeste, Situada à Rua Orquídeas, esquina com Rua do Cacau, Setor Aeroporto 1, s/n na Cidade de Ouro Preto do Oeste.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.3 A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5 O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos, subitem 16.3 do edital de Pregão Presencial nº. 065/0009/SUPEL, das unidades contratantes que poderão celebrar contratos, emitirem notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de Pregão 065/2009/SUPEL/SRP, no item 15 e seus subitens.

9 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 8º, §§ 1º a 3º do Decreto Federal 3.931/01.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10 – REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido

Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: AATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que

deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes. 12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº. 8.666/93 demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº.065/2009 e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Aparecida F. de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL

Augustinho Pastore
Presidente da IDARON

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário da SEJUS

Marli Fernandes de O. Cahulla
Secretário da SEDUC

Marcos Antonio Petisco
Secretário da SEDES

José Genaro de Andrade
Secretária da SEFIN

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário Adjunto da SEPLAN

DETENTORAS

Materiais Para Construção Dom Bosco Ltda.
CNPJ: 84.579.564/0001-10
Av. Marechal Rondon, 966 B: Alvorada
CEP: 78950-000
Ouro Preto do Oeste/ro – FONE: (069) 3416-1300/3416-1326

Nilton Andrade dos Santos
CPF:369.313.652-15 RG: 381631 SSP/RO

Paco Materiais de Construção Ltda. .
CNJ: 03.604.844/0001-30
Rua: Ana Nery, 353, Jd. Tropical...
CEP: 78.950-000
Ouro Preto do Oeste / RO – FONE: (69) 3461-2932

Oseas Condack Aguiar
CPF: 389.476.502-00 RG: 410078 SSP/SP

Hilgert & Cia Ltda
CNPJ: 22.881.858/0001-45
Av. Marechal Rondon, 1327, Centro
CEP: 76.900 - 101
Ji - Paraná – FONE: (069) 3411-5500/3411-5563

Claiton Vidal Hilgert
CPF: 422.148.662-72 RG: 6407273 SSP/PR

Distribuidora Recor Ltda-Me.
CNPJ: 02.376.914/0001-87
Rua: Monte Castelo, 566
CEP: 78962-070
Ji - Paraná / RO – FONE: (069) 3421-8474/8414

Edson Borges do Rêgo
CPF: 042.684.232-49 RG: 82057 SSP/RO.

Euros Distribuidora de Mat. para Construção Ltda.

CNPJ: 09.321.799/0001-92
Rua: Edson Lima dos Nascimento, 1502/A B: São Cristóvão
CEP: 78.902-040
Ji - Paraná / RO – FONE: (069) 3423-4800

Waldir Ferrarini
CPF: 755.982.568-00 RG: 9.742.401 SSP/PR

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009

PROCESSO Nº 01.1108.00035-00/2009

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REGIONAL DE OURO PRETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/SUPEL/2009

DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/04/2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	EMP 04	EMP 05	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
							DOM BOSCO	PACO	HILGERT	RECOR	EUROS		1º	2º	3º
1	Adaptador longo com flange de PVC Ø 1 1/2".	Unid	20	AMANCO	16,48	-4,85%	15,68	16,24	26,33	-	-	15,68	1	2	3
2	Adaptador longo com flange de PVC Ø 1".	Unid	20	PVC/BRASIL	10,90	-26,62%	9,64	9,18	-	8,00	-	8,00	4	2	1
3	Adaptador longo com flange de PVC Ø 25mm.	Unid	20	VIQUA	7,69	-60,98%	-	3,00	7,38	6,65	-	3,00	2	4	3
4	Adaptador longo com flange de PVC Ø 3/4".	Unid	20	AMANCO	6,84	-15,20%	5,80	5,89	7,38	-	-	5,80	1	2	3
5	Adaptador longo com flange de PVC Ø 32mm.	Unid	20	VIQUA	11,34	-55,92%	-	5,00	10,48	8,14	-	5,00	2	4	3
6	Adaptador longo com flange de PVC Ø 50mm.	Unid	20	VIQUA	17,75	-65,70%	18,50	6,09	-	10,23	-	6,09	2	4	1
7	Adaptador longo com flange de PVC Ø 60mm.	Unid	20	VIQUA	28,76	-71,38%	26,93	8,23	-	18,31	-	8,23	2	4	1
8	Adaptador para cano soldável de 20mm.	Unid	20	PLASTILIT	0,47	-74,25%	0,34	-	-	0,13	0,12	0,12	5	4	1
9	Adaptador para cano soldável de 25mm.	Unid	20	PLASTILIT	0,55	-74,45%	0,39	-	-	0,15	0,14	0,14	5	4	1
10	Adaptador para cano soldável de 32mm.	Unid	20	PVC/BRASIL	1,20	-59,23%	0,98	-	-	0,49	0,50	0,49	4	5	1
11	Adaptador para cano soldável de 50mm.	Unid	20	JAPI	2,45	-52,60%	2,40	2,42	-	-	1,16	1,16	5	1	2
12	Aguarrás com 5 litros AGUARRAS - composto de base de solventes alifáticos e aromáticos; indicado para diluir esmaltes sintéticos vernizes de resina; na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	Unid	50	BONA	38,29	-17,77%	31,49	35,60	-	-	31,48	31,48	5	1	2
13	Alicate universal com cabo isolado reforçado, 8", classe H - para cortes de arames duros, aço, molas.	Unid	3	JOMARCA	24,08	-60,55%	-	-	12,42	14,08	9,50	9,50	5	3	4
14	Arame Recozido nº 18	kg	50	GERDAU	8,03	-20,88%	6,40	-	-	6,45	6,35	6,35	5	1	4
15	Areia grossa - grãos com diâmetro entre 2 e 4mm	m³	70	REGIONAL	38,73	-27,95%	28,00	30,00	-	27,90	-	27,90	4	1	2
16	Areia média - grãos com diâmetro entre 0,42 a 2mm	m³	100	REALEZA	38,73	-23,31%	29,70	29,80	-	49,50	-	29,70	1	2	4
17	Areia fina - grãos com diâmetro entre 0,05 a 0,42mm.	m³	50	REALEZA	38,73	-22,79%	29,90	30,00	-	49,50	-	29,90	1	2	4
18	Argamassa para colar piso sobre piso	kg	500	REALEZA	1,58	-30,47%	1,10	1,26	-	-	1,11	1,10	1	5	2
19	Argamassa pre-fabricada (cimento colante), pronta para uso a base de cimento especial, com agregados selecionados, fibras e polímeros. Que ofereça alta resistência química pouca sensibilidade a baixas temperaturas, fácil aplicação ausência de odor e liberação do local aplicado em 6 horas. Embalagem com 20 kg.	Unid	70	ARGAMAZON	9,09	-23,10%	7,00	8,80	-	-	6,99	6,99	5	1	2
20	Rejunte para cerâmica, pó a base de cimento, anti mofo, saco de 01 kilo.	kg	400	ARGAMAZON	1,90	-31,58%	1,95	2,00	-	-	1,30	1,30	5	1	2
21	Azelejo branco extra, brilhante, tipo exportação 15x15 cm	m²	200	CEDASA	21,47	-32,50%	14,59	-	-	14,49	15,49	14,49	4	1	5
22	Balde plástico de alta resistência para massa de cimento - capacidade 10 lts, com apoio de mãos na parte inferior.	Unid	10	ROMA	16,51	-74,93%	6,00	6,10	-	-	4,14	4,14	5	1	2
23	Batente em angelim/cedro - (0,90x2,120)m	Unid	100	VENECIANA	34,60	-19,08%	28,00	33,25	-	-	28,30	28,00	1	5	2
24	Bisnaga corante para mistura em tinta latex (definir a cor) embalagem de 50 ml.	Unid	2.000	XADREZ	1,96	-22,61%	1,52	1,79	-	-	1,54	1,52			
25	Brita nº 01 - ¾" - 3/8", equivalente a rocha britada que passa 100% na malha quadrada ¾" e fica retida na malha quadrada de 3/8", com menos de 1% de material que passa na malha 200	m³	90	REALEZA	94,25	-16,18%	79,00	80,00	-	-	121,00	-			



26	Brita n.º 02 – equivalente a rocha britada que passa 100% na malha quadrada de 1 ½" e fica retida na malha quadrada de ¾", com menos de 1% de material que passa na malha 200	m³	70	REALIZA	89,25	-11,48%	79,00	81,00	-	132,00	-	79,00	1	2	4
27	Bucha de redução para cano soldavel de 20mm.	Unid	64	PVC/BRASIL	0,35	-54,29%	0,22	-	-	0,16	0,17	0,16	4	5	1
28	Bucha de redução para cano soldavel de 25mm.	Unid	64	PVC/BRASIL	0,47	-29,29%	0,43	-	-	0,33	0,42	0,33	4	5	1
29	Bucha de redução para cano soldavel de 32mm.	Unid	64	PVC/BRASIL	1,07	-27,81%	1,37	-	1,37	0,77	0,89	0,77	4	5	1
30	Bucha de redução para cano soldavel de 50mm.	Unid	64	PVC/BRASIL	2,32	-57,37%	1,78	-	-	0,99	2,19	0,99	4	1	5
31	Bucha plástica S-6	Unid	500	APOIO	0,07	-69,70%	0,02	-	0,04	0,05	-	0,02	1	3	4
32	Bucha plástica S-8	Unid	500	APOIO	0,09	-54,55%	0,04	-	0,08	0,08	-	0,04	1	3	3
33	Cabo Ø10.0mm2 - 750v-flexível.	m	1.000	COBRECOM	4,12	-49,32%	2,29	-	2,10	-	2,09	2,09	5	3	1
34	Caixa d'água em fibra sintética cap= 3,000,00 lts com tampa	Unid	15	DECOMAR	982,98	-21,06%	776,00	836,00	-	-	781,00	776,00	1	5	2
35	Caixa d'água em fibra sintética cap=1,000,00 lts com tampa	Unid	5	FORT LEV	299,29	-24,15%	232,00	247,00	-	-	227,00	227,00	5	1	2
36	Caixa de tomadas internas 4x2 em plástico.	Unid	100	BIANPLAST	1,03	-73,68%	0,50	-	-	0,27	0,41	0,27	4	5	1
37	Cal virgem para pintura saco com 20kg.	Unid	56	INCALSAC	14,56	-29,93%	10,30	-	-	10,20	14,28	10,20	4	1	5
38	Calha metálica pintura eletrostatica branca para 2 lampadas fluorescente de 20W (2x20w)	Unid	100	OLIPÊ	8,07	-48,68%	7,42	-	-	4,14	6,61	4,14	4	5	1
39	Canaleta de sobrepor em parede com 02 vias, barra com 2 metros	barra	400	PERLUX	2,80	-28,83%	2,00	3,28	-	-	1,99	1,99	5	1	2
40	Carrinho de mão com pneu com camara de ar	Unid	5	METALOSA	96,51	-32,65%	-	-	66,00	99,00	65,00	65,00	5	3	4
41	Cavador tipo boca de lobo com cabo, tamanho médio	Unid	5	PARABONI	24,30	-27,97%	24,00	-	17,50	24,20	-	17,50	3	1	4
42	Cerâmica esmaltada 30,00x30,00 cm, PEI 5	m2	910	ICA	19,34	-37,23%	13,00	13,40	-	-	12,14	12,14	5	1	2
43	Chave de fenda 8", diam 1 1/4	Unid	10	MOTETHON	6,87	-0,17%	7,13	7,59	6,86	-	-	6,86	3	1	2
44	Chuveiro de PVC branco - tamanho médio 4", para água fria,acompanha cano de 1/2" com 30 cm e não possui saída para chuveirinho.	Unid	50	LUCONI	5,29	-54,24%	2,42	2,88	-	-	3,31	2,42	1	2	5
45	Cimalha em pvc, metros linear, peça com 03 metros cada, para acabamento de forro de pvc.	m	2.000	NORTEPLAST	9,35	-78,18%	2,04	-	-	3,30	2,05	2,04	1	5	4
46	Cimento tipo Portland de alta resistencia inicial CPV - ARI, que atende a norma brasileira NBR 5723 - CP - 320 ou CP 32	kg	30.000	ITAU	0,48	0,00%	0,48	0,55	-	-	0,50	0,48	1	5	2
47	Colher de pedreiro - media , 8"	Unid	10	EBERLE	13,89	-63,64%	-	5,05	10,50	-	8,43	5,05	2	5	3
48	Corante em pó (xadres)	kg	100	XADREZ	11,12	36,46%	16,47	19,50	-	-	15,18	15,18	5	1	2
49	Cumeeira articulada em fibrocimento, fibrotex e=4,00 mm	par	200	ETERNIT	7,29	-20,44%	8,00	-	-	5,90	5,80	5,80	5	4	1
50	Cumeeira universal para telha ondulada (fibra-sintética) e=5,00 e 6,00 mm	Unid	200	ETERNIT	38,67	-48,53%	20,00	22,50	-	-	19,90	19,90	5	1	2
51	Descarga plastica externa branca completa com tubo e bolsa.	conj.	100	ESAF	25,70	-28,84%	23,55	23,57	-	-	18,29	18,29	5	1	2
52	Disjuntor 1p- 10A DIN	Unid	20	GE	5,91	-18,84%	5,10	-	4,80	4,90	-	4,80	3	4	1
53	Disjuntor 1p- 16A DIN	Unid	20	GE	6,06	-22,77%	5,81	-	4,68	6,16	-	4,68	3	1	4
54	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 20ª	Unid	20	GE	5,93	-15,90%	5,00	-	4,99	-	5,07	4,99	3	1	5
55	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 25ª	Unid	20	GE	5,93	-15,90%	5,32	-	4,99	-	5,00	4,99	3	5	1
56	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 30ª	Unid	20	GE	6,27	-20,37%	5,00	-	4,99	-	5,03	4,99	3	1	5
57	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 40ª	Unid	20	GE	6,94	-1,06%	6,87	-	6,90	-	9,40	6,87	1	3	5
58	Disjuntor 2p- tipo C ate 40ª	Unid	20	GE	29,79	-14,42%	25,49	-	31,27	-	29,63	25,49	1	5	3
59	Disjuntor 3p- tipo C ate 50ª	Unid	20	GE	40,63	-20,51%	32,40	-	32,30	-	37,00	32,30	3	1	5
60	Disjuntor 3p- tipo C de 60A ate 100A	Unid	20	GE	45,87	-7,35%	42,50	-	49,53	-	53,79	42,50	1	3	5
61	Dobradiça reforçada com anéis, pino e bola, tamanho 3 x 2 1/2", espessura 2,4 mm, espessura minima da porta 25mm, para portas com peso maximo de 25kg.	Unid	120	ALIANCA	9,77	-12,21%	8,59	21,40	-	-	8,58	8,58	5	1	2
62	Dobradiça reforçada com anéis, pino e bola, tamanho 3 x 3", espessura 2,4 mm, espessura minima da porta 30mm, para portas com peso maximo de 30kg.	Unid	120	MET.ROCHA	7,13	12,29%	8,01	21,40	-	12,10	-	8,01	1	4	2

63	Eletroduto PVC rígido rosqueável Ø=1", barra com 3 metros	barra	150	PLASTILIT	8,63	-23,52%	6,73	-	6,70	-	6,60	6,60	5	3	1
64	Eletroduto PVC rígido rosqueável Ø=1/2", barra com 03 metros	barra	200	HIDROSOL	4,50	-25,72%	3,34	-	3,48	-	3,35	3,34	1	5	3
65	Eletroduto PVC rígido rosqueável Ø=3/4", barra com 3 metros	barra	200	COFLEX	5,96	-30,41%	4,19	-	4,15	-	5,80	4,15	3	1	5
66	Engate longo de 1/2"	Unid	20	LUCONI	2,18	-44,95%	1,20	1,25	-	-	1,99	1,20	1	2	5
67	Enxada com cabo (tamanho 3 libras)	Unid	10	PARABONI	20,65	-41,88%	17,74	17,80	12,00	-	-	12,00	3	1	2
68	Escova de aço de 9", cabo de madeira.	Unid	10	ROMA	14,77	-76,98%	4,90	5,00	-	-	3,40	3,40	5	1	2
69	Espátula nº 6 com cabo de madeira.	Unid	10	ATLAS	3,35	-25,37%	2,50	2,53	-	-	4,90	2,50	1	2	5
70	Espátula nº 8, com cabo de madeira.	Unid	10	ATLAS	4,38	-28,03%	3,15	3,16	-	-	3,92	3,15	1	2	5
71	Fechadura com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com cilindro de latão oval, monobloco passante de 5 ou 7 pinos segredos em latão, contrapinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado com segredos gerados por computador, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples.	Unid	100	SOPRANO	28,64	-39,00%	23,50	23,69	-	-	17,47	17,47	5	1	2
72	Fechadura para portas de banheiro, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples.	Unid	100	SOPRANO	22,99	-34,97%	17,57	19,33	-	-	14,95	14,95	5	1	2
73	Fechadura para portas internas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples.	Unid	100	SOPRANO	21,66	-32,35%	17,57	19,85	-	-	14,65	14,65	5	1	2
74	Ferro CA-50 Ø 1/4" - 6,30 mm (0,248 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	100	GERDAU	21,95	-13,50%	19,00	19,40	-	-	18,99	18,99	5	1	2
75	Ferro CA-50 Ø 3/8" - 10,00 mm (0,624 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	100	GERDAU	46,66	-19,62%	37,60	41,10	-	-	37,50	37,50	5	1	2
76	Ferro CA-50 Ø 5/16" - 8,00 mm (0,393 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	100	GERDAU	33,63	-19,70%	27,10	28,60	-	-	27,00	27,00	5	1	2
77	Fio Ø 1.5 mm2 - 750v, flexível.	m	1.000	COBRECOM	0,69	-48,98%	0,36	-	0,48	-	0,35	0,35	5	1	3
78	Fio Ø 2.5 mm2 - 750v, flexível	m	1.500	COBRECOM	0,96	-43,46%	0,55	-	0,70	-	0,54	0,54	5	1	3
79	Fio Ø 4.0 mm2 - 750v, flexível	m	1.500	COBRECOM	1,58	-41,77%	-	-	0,93	1,21	0,92	0,92	5	3	4
80	Fio Ø 6.0 mm2 - 750v, flexível	m	1.000	COBRECOM	2,24	-44,52%	1,33	-	1,25	-	1,24	1,24	5	3	1
81	Fita de vedação, tipo vedarosca(teflon), comprimento 10 m, largura 12 mm, espessura 0,1 mm.	Unid	80	AMANCO	1,09	-26,47%	0,80	0,95	-	-	0,81	0,80	1	5	2
82	Fita isolante para baixa tensão(até 400V). Largura 1,3cm. Rolo com 20m.	Unid	100	ENERBRAS	3,36	-10,82%	3,50	-	3,50	3,00	3,44	3,00	4	5	1
83	Ferro em PVC Lamina Branca 10 X 200mm Barra C/ 6 mts.	m2	3.995	CONFIBRA	15,24	-24,02%	11,59	13,18	-	-	11,58	11,58	5	1	2
84	Interruptor c/1 tecla simples, com espelho e voltagem para 10A/250V.	Unid	100	RADIAL	2,85	-38,49%	2,98	-	2,47	-	1,75	1,75	5	3	1



85	Interruptor c/2 teclas simples, com espelho e voltagem para 10A/250V.	Unid	100	RADIAL	4,74	-30,98%	5,25	-	-	5,50	3,27	3,27	5	1	4
86	Interruptor simples e tomada conjugada, com espelho e voltagem para 10A/250V.	Unid	150	RADIAL	5,05	-27,33%	5,40	-	-	3,68	3,67	3,67	5	4	1
87	Janela de ferro tipo correr para vidro	m2	79		87,04	-	FRACASSADO					0,00	-	-	-
88	Joelho de 45° para tubo de esgoto de PVC de 100 mm	Unid	20	PLASTILIT	5,12	-51,17%	4,80	-	-	4,23	2,50	2,50	5	4	1
89	Joelho de 45° para tubo de esgoto de PVC de 50 mm	Unid	20	PLASTILIT	2,06	-44,71%	1,90	-	-	1,15	1,14	1,14	5	4	1
90	Joelho de 45° para tubo de esgoto de PVC de 40 mm	Unid	40	PLASTILIT	1,41	-60,94%	1,28	-	-	0,71	0,55	0,55	5	4	1
91	Joelho de 45° para tubo soldavel de 20 mm	Unid	20	PLASTILIT	0,50	-40,00%	0,44	-	-	0,42	0,30	0,30	5	4	1
92	Joelho de 45° para tubo soldavel de 25 mm	Unid	20	PLASTILIT	0,86	-43,02%	-	-	0,80	0,72	0,49	0,49	5	4	3
93	Joelho de 45° para tubo soldavel de 32 mm	Unid	20	PVC/BRASIL	1,99	-19,40%	2,15	-	-	1,60	1,65	1,60	4	5	1
94	Joelho de 45° para tubo soldavel de 50 mm	Unid	20	PLASTILIT	4,00	-38,79%	4,00	-	-	3,63	2,45	2,45	5	4	1
95	Joelho de 90° para tubo de esgoto de PVC de 100 mm	Unid	30	PLASTILIT	4,23	-58,20%	3,90	3,92	-	-	1,77	1,77	5	1	2
96	Joelho de 90° para tubo de esgoto de PVC de 40 mm	Unid	30	PLASTILIT	0,96	-60,25%	0,87	0,90	-	-	0,38	0,38	5	1	2
97	Joelho de 90° para tubo de esgoto de PVC de 50 mm	Unid	30	PLASTILIT	1,80	-55,46%	1,40	-	-	1,32	0,80	0,80	5	4	1
98	Joelho de 90° para tubo soldavel de 20 mm	Unid	40	PLASTILIT	0,34	-59,06%	0,28	0,28	-	0,27	0,14	0,14	5	4	1
99	Joelho de 90° para tubo soldavel de 25 mm	Unid	40	PLASTILIT	0,54	-63,24%	0,44	-	-	0,33	0,20	0,20	5	4	1
100	Joelho de 90° para tubo soldavel de 32 mm	Unid	40	PLASTILIT	1,26	-44,36%	-	-	1,09	0,82	0,70	0,70	5	4	3
101	Joelho de 90° para tubo soldavel de 50 mm	Unid	40	PLASTILIT	2,88	-59,67%	2,88	-	-	2,14	1,16	1,16	5	4	1
102	Junção para tubo de esgoto de 100mm	Unid	30	PLASTILIT	11,68	-40,92%	12,00	-	-	9,07	6,90	6,90	5	4	1
103	Junção para tubo de esgoto de 40mm	Unid	20	PLASTILIT	2,35	-58,76%	1,98	-	-	0,98	0,97	0,97	5	4	1
104	Junção para tubo de esgoto de 50mm	Unid	20	PVC/BRASIL	5,10	-44,34%	4,60	-	-	2,84	3,35	2,84	4	5	1
105	Lâmpada fluorescente 20w/110v	Unid	500	EMPALUX	4,55	-45,30%	-	-	2,59	4,07	2,49	2,49	5	3	4
106	Lâmpada fluorescente 40w/110v	Unid	4.000	EMPALUX	4,73	-47,59%	-	-	2,58	4,07	2,48	2,48	5	3	4
107	Lavatorio de louça com coluna branco, tamanho médio.	cj	20	LOGASA	77,58	-31,70%	67,00	67,71	-	-	52,99	52,99	5	1	2
108	Liquido selador para madeira. Laca Seladora à base de resina alquídica e solução de nitrocelulose, que proporciona um melhor desempenho e uma maior aderência ao produto, embalagem de 1 galão(3600ml).	Unid	5	BONA	48,36	-20,38%	45,00	45,17	-	-	38,50	38,50	5	1	2
109	Liquido selador para parede, formulado à base de emulsão acrílico-estirena, de elevado poder selante, de aderência e de fácil aplicação. Embalagem de 1 galão (3600ml).	Unid	20	KIVINIL	17,74	-15,50%	17,00	17,17	-	-	14,99	14,99	5	1	2
110	Lixa para ferro, com espessuras intermediárias, entre 80/120.	Unid	1.104	3 M	1,71	-27,04%	1,25	1,52	-	1,26	-	1,25	1	4	2
111	Lixa para madeira, com espessuras intermediárias entre 80/120.	Unid	1.000	P.TIGRE	0,50	-31,73%	0,42	0,45	-	-	0,34	0,34	5	1	2
112	Luva de 1"	Unid	20	KRONA	1,43	-44,06%	1,70	-	1,70	1,10	0,80	0,80	5	4	1
113	Luva de 1/2"	Unid	40	AMANCO	0,44	-8,68%	0,40	0,52	-	-	0,47	0,40	1	5	2
114	Luva de 3/4"	Unid	40	KRONA	0,69	-9,88%	0,78	0,84	-	-	0,62	0,62	5	1	2
115	Luva de correr para tubo de soldar de 20mm	Unid	30	PLASTILIT	5,18	-21,48%	5,27	5,28	-	4,07	-	4,07	4	1	2
116	Luva de correr para tubo de soldar de 25mm	Unid	30	PLASTILIT	7,05	-26,52%	6,30	-	-	5,88	5,18	5,18	5	4	1
117	Luva para tubo de esgoto de 100mm	Unid	40	AMANCO	3,75	-1,28%	3,70	3,77	-	3,85	-	3,70	1	2	4
118	Luva para tubo de esgoto de 40mm	Unid	30	PVC/BRASIL	0,90	-33,18%	0,73	0,75	-	0,60	-	0,60	4	1	2
119	Luva para tubo de esgoto de 50mm	Unid	30	PLASTILIT	1,83	-54,58%	-	-	1,77	1,21	0,83	0,83	5	4	3
120	Luva para tubo de soldar de 20mm	Unid	30	PLASTILIT	0,39	-58,97%	0,28	-	-	0,22	0,16	0,16	5	4	1



121	Luva para tubo de soldar de 25mm	Unid	40	PVC/BRASIL	0,48	-30,89%	0,40	0,48	-	0,33	-	0,33	4	1	2
122	Luva para tubo de soldar de 32mm	Unid	40	PLASTILIT	1,03	-36,89%	0,90	-	-	0,71	0,65	0,65	5	4	1
123	Luva para tubo de soldar de 50mm	Unid	30	PLASTILIT	2,61	-62,76%	2,50	-	-	1,48	0,97	0,97	5	4	1
124	Massa acrílica - lata com 18 litros. Massa niveladora e de enchimento a base de dispersão (base Água), para uso externo e interno.	Unid	100	CASTOR	76,50	-27,78%	75,00	75,33	-	-	55,25	55,25	5	1	2
125	Massa base de PVA - lata com 18 litros, usada para corrigir imperfeições de paredes e nivelar superfícies a serem pintadas. Com boa aplicação, bom nivelamento e excelente repasse. Uso interno.	Unid	100	CASTOR	46,49	-9,68%	42,09	47,48	-	-	41,99	41,99	5	1	2
126	Mictório de louça branco. Muito usado em banheiros públicos. Agilidade para seu usuário, além de economizar espaço físico. Esta louça é de uso restritamente masculino. Mictório possui uma forma arredondada.	Unid	30	FIORI	141,65	-12,60%	150,00	-	-	149,60	123,80	123,80	5	4	1
127	Pá de bico - em aço forjado sae 1045; medindo 270 x 320mm; olho com diametro de 34mm; com cabo em madeira medindo 1,20m; de metal em y	Unid	10	PARABONI	28,62	-36,65%	24,00	-	18,14	-	18,13	18,13	5	3	1
128	Parafuso cromado para fixação de bacia, conjunto com bucha e arruela.	Unid	100	ARAUJO METAIS	1,88	-	1,80	ESCLASSIFICAD	-	-	1,49	1,49	5	1	-
129	Parafuso para telha calhetão 1/4x35 completo, com arruela de borracha e cabeça tipo chapéu.	Unid	1.000	CISER	0,54	0,31%	0,54	-	-	0,66	-	0,54	1	4	-
130	Peneira Ø 0,80 m. Com circunferencia em madeira, centro em tela metálica com gramatura para peneirar areia.	Unid	20	VONDER	21,22	-32,60%	22,63	23,51	-	14,30	-	14,30	4	1	2
131	Pia cozinha inox simples - 150,00x60,00 cm, com fundo cheio.	Unid	10	FRANCK	162,66	-17,68%	134,00	137,10	-	-	133,90	133,90	5	1	2
132	Picareta em aço temperado com cabo tam. grande.	Unid	10	TRAMONTINA	31,31	-24,00%	23,80	23,90	29,70	-	-	23,80	1	2	3
133	Pincel para pintura predial de 3"	Unid	100	ATLAS	5,44	-33,64%	4,96	5,00	-	3,61	-	3,61	4	1	2
134	Pincel para pintura predial de 1"	Unid	100	PARABONI	2,14	-50,51%	1,54	1,55	-	-	1,06	1,06	5	1	2
135	Pincel para pintura predial de 1/2"	Unid	100	ROMA	1,77	-58,70%	0,98	1,00	-	-	0,73	0,73	5	1	2
136	Pincel para pintura predial de 2"	Unid	100	ROMA	3,11	-36,98%	2,45	2,48	-	-	1,96	1,96	5	1	2
137	Porta lisa - (0,70x2,10)m, simples, para banheiro em compensado	Unid	95	CCP	45,58	-14,44%	39,00	-	-	77,00	42,45	39,00	1	5	4
138	Porta lisa - (0,80x2,10)m, simples, para banheiro em compensado	Unid	90	CCP	46,79	-16,64%	39,00	-	-	77,00	42,45	39,00	1	5	4
139	Porta lisa - (0,90x2,10)m, simples, para banheiro em compensado	Unid	90	CCP	76,63	9,61%	84,00	-	-	99,00	-	84,00	1	4	-
140	Prego 12 X 12, com cabeça.	kg	90	GERDAU	8,52	-10,28%	7,65	-	8,30	-	7,64	7,64	5	1	3
141	Prego 17X27, com cabeça.	kg	90	GERDAU	6,40	-19,81%	6,59	-	6,44	-	5,13	5,13	5	3	1
142	Prego 18 X 27, com cabeça.	kg	90	GERDAU	6,86	-28,60%	5,90	5,94	-	-	4,90	4,90	5	1	2
143	Prego 19X36, com cabeça.	kg	90	GERDAU	6,86	-28,60%	5,90	5,94	-	-	4,90	4,90	5	1	2
144	Prego 22 X 48, com cabeça.	kg	30	GERDAU	6,90	-28,99%	5,90	5,94	-	-	4,90	4,90	5	1	2
145	Prego galvanizado para telha 18x27, com arruela em borracha anti vazamento.	kg	70	GERDAU	9,36	75,36%	19,08	-	-	19,58	16,42	16,42	5	1	4
146	Ralo seco com grelha cromada 100X100 mm	Unid	30	ASTRA	9,63	0,03%	9,63	10,80	-	10,34	-	9,63	1	4	2
147	Ralo seco com grelha em PVC, 100X100 mm	Unid	30	PLASTILIT	7,16	-63,55%	8,10	-	-	8,80	2,61	2,61	5	1	4
148	Reator P/R 2x40w/110v, eletrônico.	Unid	1.380	TOPLINE	26,61	-34,99%	24,50	-	17,40	-	17,30	17,30	5	3	1
149	Reator para lâmpada vapor sódio / metalico 400w/220V	Unid	120	INTRAL	95,15	-15,08%	88,30	-	80,90	-	80,80	80,80	5	3	1
150	Redução para tubo de esgoto de 100/50	Unid	30	PLASTILIT	3,89	-38,82%	4,20	-	-	2,97	2,38	2,38	5	4	1
151	Redução para tubo de esgoto de 50/40	Unid	30	PLASTILIT	1,40	-69,91%	1,26	-	-	0,66	0,42	0,42	5	4	1
152	Redução para tubo soldavel de 75/50	Unid	30	PLASTILIT	4,27	-52,50%	3,57	-	-	2,53	2,03	2,03	5	4	1
153	Registro de esfera PVC soldavel Ø 25mm	Unid	40	PLASTILIT	9,89	-32,22%	7,95	-	-	8,25	6,70	6,70	5	1	4

154	Registro de esfera PVC soldável Ø 32mm	Unid	40	PLASTILIT	14,70	-42,09%	13,88	13,96	-	-	8,51	8,51	5	1	2
155	Registro de gaveta cromado Ø 1 1/4"- primeira linha	Unid	30	KELLY	64,55	-19,55%	75,14	-	-	60,65	51,93	51,93	5	4	1
156	Registro de gaveta cromado Ø 1"- primeira linha	Unid	40	KELLY	55,08	-28,64%	65,93	-	-	50,60	39,30	39,30	5	4	1
157	Registro de gaveta cromado Ø 1/2"- primeira linha	Unid	50	KELLY	38,56	-21,52%	38,18	-	-	35,20	30,26	30,26	5	4	1
158	Registro de gaveta cromado Ø 3/4"- primeira linha	Unid	40	KELLY	40,48	-18,60%	39,94	-	-	40,70	32,95	32,95	5	1	4
159	Regua de alumínio 2,00m, para pedreiros para nivelar pisos e paredes.	Unid	5	ALMEX	27,43	-41,66%	21,33	-	-	26,40	16,00	16,00	5	1	4
160	Rele fotoeletrico (base + celula), capacidade para 1000w./220V.	Unid	59	EXATRON	21,20	-23,11%	16,40	-	-	18,70	16,30	16,30	5	1	4
161	Rolo de lã com cabo, para pintura - de 10cm; com camisa de lã - pelo de carneiro; com haste de aço, para sustentação da camisa; e cabo de plástico ..	Unid	100	ROMA	5,37	-25,73%	4,95	5,00	-	-	3,99	3,99	5	1	2
162	Rolo de lã com cabo, para pintura - de 15cm; com camisa de lã - pelo de carneiro; com haste de aço, para sustentação da camisa; e cabo de plástico ...	Unid	100	ROMA	8,03	-32,54%	7,68	8,22	-	-	5,42	5,42	5	1	2
163	Rolo de lã com cabo, para pintura - de 23cm; com camisa de lã - pelo de carneiro; com haste de aço, para sustentação da camisa; e cabo de plástico ...	Unid	100	ROMA	14,41	-24,37%	11,00	12,70	-	-	10,90	10,90	5	1	2
164	Serrote 24" com 7 dentes por polegada, uso profissional.	Unid	10	FAMASTIL	52,62	-45,84%	28,50	28,94	-	41,80	-	28,50	1	2	4
165	Sifão carrugado universal	Unid	30	ASTRA	5,81	-41,50%	3,40	3,90	-	-	3,45	3,40	1	5	2
166	Sifão com copo universal, material plástico, 1/4 x 40cm	Unid	30	ASTRA	8,11	-22,79%	6,26	6,45	-	21,56	-	6,26	1	2	4
167	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente s/ start.	Unid	700	ERNEBRAS	1,58	-53,16%	0,75	0,90	-	-	0,74	0,74	5	1	2
168	Talhadeira média. Talhadeira chata medindo 1 1/4" X 8".	Unid	10	PACETA	6,11	-19,60%	5,93	4,91	18,70	-	-	4,91	2	1	3
169	Tampa cega 4X2"	Unid	40	RADIAL	1,11	-18,55%	0,98	0,99	-	-	0,90	0,90	5	1	2
170	Tampa plastica para vaso sanitário na cor branca	Unid	200	ESAF	16,14	-32,48%	13,38	13,39	-	-	10,90	10,90	5	1	2
171	Te para tubo de esgoto de 100mm	Unid	35	PLASTILIT	8,30	-28,95%	7,70	-	-	6,49	5,90	5,90	5	4	1
172	Te para tubo de esgoto de 40mm	Unid	35	PLASTILIT	1,70	-42,49%	1,60	-	-	1,04	0,98	0,98	5	4	1
173	Te para tubo de esgoto de 50mm	Unid	30	PLASTILIT	4,26	-35,65%	4,00	-	-	2,75	2,74	2,74	5	4	1
174	Te para tubo soldável de 20mm	Unid	30	PLASTILIT	0,65	-40,18%	0,58	-	-	0,44	0,39	0,39	5	4	1
175	Te para tubo soldável de 25mm	Unid	30	PLASTILIT	0,95	-58,95%	0,70	-	-	0,66	0,39	0,39	5	4	1
176	Te para tubo soldável de 32mm	Unid	30	PLASTILIT	2,38	-40,24%	2,10	-	-	1,43	1,42	1,42	5	4	1
177	Te para tubo soldável de 50mm	Unid	30	PLASTILIT	5,21	-31,86%	5,14	-	-	3,74	3,55	3,55	5	4	1
178	Telha ceramica (tipo cumeeira), rendimento de 3 peças por metro linear	Unid	1.700	C. ROSALINO	1,47	-11,32%	1,30	1,35	-	-	1,59	1,30	1	2	5
179	Telha ceramica (tipo francesa), rendimento de 17 peças por m2, inclinação mínima 40%, peso por m2 44 kg	Unid	5.000	C. ROSALINO	0,91	0,28%	0,91	0,94	-	-	0,99	0,91	1	2	5
180	Telha ceramica (tipo paulista), rendimento de 26 peças por m2, inclinação mínima 25%, peso por m2 52 kg	Unid	1.000	C. ROSALINO	1,47	-11,32%	1,30	1,35	-	-	1,59	1,30	1	2	5
181	Telha fibrocimento ondulada fibrotex e=4,00 mm , medindo 2,44X0,50m	Unid	500	IMBRALIT	8,94	-12,57%	7,82	8,00	-	-	7,83	7,82	1	5	2
182	Telha residencial (fibra-sintetica) e=5,00 mm, medindo 2,44X1,00m	Unid	200	CONFIBRA	32,32	-22,18%	32,00	-	-	25,15	29,70	25,15	4	5	1
183	Tijolo de barro de 06 furos 10,00x14,00x20,00 cm	unid	55.000	MINEIRA	0,28	-4,42%	0,27	0,28	-	0,35	-	0,27	1	2	4
184	Tinta acrilica simi-brilho - lata c/ 18 lts	Unid	70	COLATEX	268,32	-46,48%	143,70	183,50	-	-	143,60	143,60	5	1	2
185	Tinta latex - lata c/ 18 lts, PVA.	Unid	600	COLATEX/CASTOR	77,40	-45,86%	42,00	49,70	-	-	41,90	41,90	5	1	2
186	Tomada bipolar, 2P+T	Unid	40	RADIAL	3,61	-28,19%	4,67	-	-	3,96	2,59	2,59	5	4	1
187	Tomada embutir simples para alvenaria	Unid	40	RADIAL	3,06	-30,79%	3,19	-	-	2,97	2,12	2,12	5	4	1



188	Tomada externa de sobrepor sistema X, 2P+T.	Unid	40	RADIAL	5,62	-51,39%	4,75	-	-	4,17	2,73	2,73	5	4	1
189	Tomada p/ telefone 4p padrão telebras pial.	Unid	40	RADIAL	7,29	-73,92%	-	-	4,21	7,15	1,90	1,90	5	3	4
190	Tomada RJ45	Unid	30	LORENZETTI	20,75	-4,59%	19,80	-	19,90	20,90	-	19,80	1	3	4
191	Tomada trifasica 220v, redonda de louça.	Unid	40	LORENZETTI	10,37	-5,01%	9,95	-	-	10,78	9,85	9,85	5	1	4
192	Torneira de pressão cromado =1/2" para lavatório	Unid	200	VIQUA	29,45	-39,57%	27,46	28,35	-	-	17,80	17,80	5	1	2
193	Torneira de PVC para uso geral Ø=1/2"	Unid	300	PLASCARI	7,99	-88,12%	0,95	0,98	-	-	1,59	0,95	1	2	5
194	Tubo de PVC esgoto Ø=100mm	Unid	50	BASA	38,32	-20,22%	30,67	31,57	-	-	30,57	30,57	5	1	2
195	Tubo de PVC esgoto Ø=40mm	Unid	30	BASA	14,23	-31,13%	9,90	-	12,40	-	9,80	9,80	5	1	3
196	Tubo de PVC esgoto Ø=50mm	Unid	30	BASA	22,97	-24,02%	17,55	-	18,15	-	17,45	17,45	5	1	3
197	Tubo de PVC esgoto Ø=75mm	Unid	30	BASA	31,40	-33,85%	31,80	-	32,30	-	20,77	20,77	5	1	3
198	Tubo de PVC rosqueavel de 1 1/2"	Unid	30	PROVINIL	48,79	17,80%	57,48	57,58	84,90	-	-	57,48	1	2	3
199	Tubo de PVC rosqueavel de 1"	Unid	50	PLASTILIT	30,78	-11,92%	32,20	33,24	-	-	27,11	27,11	5	1	2
200	Tubo de PVC rosqueavel de 1/2"	Unid	40	PLASTILIT	12,40	-0,81%	15,60	15,99	-	-	12,30	12,30	5	1	2
201	Tubo de PVC rosqueavel de 3/4"	Unid	40	PLASTILIT	15,61	0,00%	16,00	17,50	-	-	15,61	15,61	5	1	2
202	Tubo soldavel PVC Ø 20mm	Unid	100	BASA	7,68	-34,47%	5,13	5,23	-	-	5,03	5,03	5	1	2
203	Tubo soldavel PVC Ø 25mm	Unid	100	BASA	9,89	-19,41%	9,60	-	9,18	-	7,97	7,97	5	3	1
204	Tubo soldavel PVC Ø 32mm	Unid	50	BASA	18,33	-24,72%	13,90	17,74	-	-	13,80	13,80	5	1	2
205	Tubo soldavel PVC Ø 40mm	Unid	40	BASA	27,61	-32,55%	27,00	-	23,56	-	18,62	18,62	5	3	1
206	Tubo soldavel PVC Ø 50mm	Unid	40	BASA	37,17	-18,56%	34,24	-	31,40	-	30,27	30,27	5	3	1
207	Valvula hidra Ø=1 1/2 metalica	Unid	30	ASTRA	94,15	-15,13%	110,00	111,15	-	-	79,90	79,90	5	1	2
208	Valvula para lavatório em PVC branco	Unid	40	LUCONI	2,04	-41,72%	2,26	2,27	-	-	1,19	1,19	5	1	2
209	Vaso sanitario de louça branco, completo com caixa de descarga.	cj	80	LOGASA	80,80	-7,51%	74,83	85,22	-	-	74,73	74,73	5	1	2
210	Vassourão para construção com cabo - base de 40 cm, cerdas de piasava.	Unid	20	ODIM	11,25	6,93%	12,03	13,46	-	-	-	12,03	1	2	-
211	Verniz sintético copal - lata c/ 3,600 lts. Verniz usado para interiores com fina película de proteção.	Unid	100	KIVINIL	39,03	-22,91%	37,90	38,07	-	-	30,09	30,09	5	1	2
212	Vista para porta e janela - (6,00X0,05)m jogo em madeira de primeira.	jogo	80	VENECIANA	11,55	29,90%	15,00	-	-	44,00	19,59	15,00	1	5	4
213	Zarcão para estrutura de ferro, anti-corrosivo - galão 3,600 lts	Unid	100	KIVINIL	48,67	-31,19%	57,30	-	-	43,89	33,49	33,49	5	4	1

Aparecida Ferreira de A. Soares
Superintendente da SUPEI

Augustinho Pastore
Presidente da IDARON

Joarez Jardim
Diretor Geral - DETRAN

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário da SESEDEC

Marli Fernandes de Oliveira Cahulla
Secretária da SEDUC

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário da SEJUS

Marcos Antonio Petisco
Secretário da SEDES

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário da SEPLAN

José Genaro de Andrade
Secretária da SEFIN

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	Materiais Para Construção Dom Bosco Ltda CNPJ: 84.579.564/0001-10 Av. Marechal Rondon, 966 B: Alvorada CEP: 78950-000 Ouro Preto do Oeste/ro – FONE: (069) 3416-1300/3416-1326 Nilton Andrade dos Santos CPF: 369.313.652-15 RG: 381631 SSP/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	Paco Materiais de Construção Ltda CNPJ: 03.604.844/0001-30 Rua: Ana Nery, 353, Jd Tropical CEP: 78.950-000 Ouro Preto do Oeste / RO – FONE: (69) 3461-2932 Oseas Condack Aguiar CPF: 389.476.502-00 RG: 410078 SSP/SP

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	Hilgert & Cia Ltda CNPJ: 22.881.858/0001-45 Av. Marechal Rondon, 1327, Centro CEP: 76.900 - 101 Ji - Paraná – FONE: (069) 3411-5500/3411-5563 Claiton Vidal Hilgert CPF: 422.148.662-72 RG: 6407273 SSP/PR

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	Distribuidora Recor Ltda-Me CNPJ: 02.376.914/0001-87 Rua: Monte Castelo, 566 CEP: 78962-070 Ji - Paraná / RO – FONE: (069) 3421-8474/8414 Edson Borges do Rêgo CPF: 042.684.232-49 RG: 82057 SSP/RO.

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	Euros Distribuidora de Mat. para Construção Ltda. CNPJ: 09.321.799/0001-92 Rua: Edson Lima dos Nascimento, 1502/A B: São Cristovão CEP: 78.902-040 Ji - Paraná / RO – FONE: (069) 3423-4800 Waldir Ferrarini CPF: 755.982.568-00 RG: 9.742.401 SSP/PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2009**PROCESSO Nº. 01.1108.00034-00/2008****PREGÃO Nº. 070/2009/SUPEL/SRP/RO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção (adaptador, arame, areia, argamassa, azulejo, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletro duto, fechadura, ferro, forro, interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à regional de Jaru, abrangendo os municípios de: Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D'Oeste.

DETENTORAS:

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Pio XII, s/n - Esplanada das Secretarias Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, senhora Aparecida Ferreira de Almeida Soares; pelo **Secretário da SESDEC**, senhor Evilásio Silva Sena Júnior; pelo **Secretária da SEDUC**, senhora Marli Fernandes de Oliveira Cahulla; pelo **Secretário da SEPLAN**, senhor João Carlos Gonçalves Ribeiro; pelo **Presidente da Agência IDARON**, senhor Augustinho Pastore; pelo **Diretor Geral do DETRAN**, senhor Joarez Jardim; pelo **Secretário da SEJUS**, senhor Gilvan Cordeiro Ferro; pelo **Secretário da SEFIN**, senhor José Genaro de Andrade, e as empresas **Alves e Almeida Comércio de Materiais de Construção Ltda-EPP**, CNPJ: 07.622.515/0001-72, sito na Av. Dom Pedro I, nº 2407, setor 5 em Jaru - RO, representada pela senhora Maria Cristina Alves; **Euros Distribuidora de Materiais para Construção Ltda**, CNPJ: 09.321.799/0001-92, sitio na Rua Edson Lima do Nascimento, 1502/A, São Cristóvão em Ji-Paraná - RO, representada pelo senhor Waldir Ferrarini; **Lojão do Construtor Materiais para Construções Ltda-EPP**, CNPJ: 06.276.122/0001-91, sitio na Av. JK, 1207, centro, Jaru - RO, representada pelo senhor José Alves da Silva; **Lumicor Comércio de Materiais Elétricos e de Pintura Ltda-EPP**, CNPJ: 08.751.955/0001-92, sitio na Av. JK, 1555, setor 1, Jaru - RO, representada pela senhora Marinalva Vieira de Matos Reis; **Nicomar Materiais para Construções Ltda**, CNPJ: 05.682.224/0001-44, sitio na Av. JK, nº 1611, Jaru - RO, representada pelo senhor Devanir Quaquo; **PONTO Materiais para Construção Ltda**, CNPJ: 09.178.469/0001-90, sitio na Av. das Mangueiras, 2331, Vista Alegre, Cacoal - RO, representada pela senhora Maria de Fátima Anselmo de Oliveira; **R. C. Almeida Tenório - ME**, CNPJ: 02.861.388/0001-40, sitio na Rua Rio de Janeiro, 2779, Setor 3, Jaru - RO, representada pelo senhor Evandro Rodrigues Bezerra; **Distribuidora RECOR Ltda - EPP**, CNPJ: 02.376.914/0001-87, sitio na Rua Monte Castelo, 556, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, representada pelo senhor Edson Borges do Rêgo; **Tecnomed dist. de prod. Farmacêutico hosp. Ltda**, CNPJ: 63.777.940/0001-01, sitio na Av. Calama, nº 1984, São Cristóvão, Porto Velho - RO, representada pelo senhor José Carlos de Oliveira Borim, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO conforme quadro anexo, consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição dos materiais requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotar os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotar o pedido no "controle de requisições";

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata

no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.3 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4 O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho expedidos pelo órgão solicitante. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5 - **Do Local de entrega:** Deverá ser entregue na Regional de Jaru, situada à Rua Tapajós, nº 3537, Centro, antigo colégio eleitoral, no horário de 07:30 às 13:30, Jaru-RO.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

6.3 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5 O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos, subitem 16.3 do edital de **Pregão Presencial nº.**

070/2009/SUPEL, das unidades contratantes que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
- d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- 8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s)

registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de Pregão 070/2009/SUPEL/SRP, no item 15 e seus subitens.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 8º, §§ 1º a 3º do Decreto Federal 3.931/01.

9.2Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação – Pregão nº. 070/2009/SUPEL/SRP e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Aparecida Ferreira da A. Soares
Superintendente da SUPEL

Marli Fernandes de Oliveira Cahulla
Secretária da SEDUC

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário da SESDEC

José Genaro de Andrade
Secretário da SEFIN

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário da SEPLAN

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário da SEJUS

Augustinho Pastore
Presidente da IDARON

Joarez Jardim
Diretor Geral - DETRAN

DETENTORAS

Alves e Almeida Comércio de Materiais de Construção
Ltda-EPP
CNPJ: 07.622.515/0001-72
Av. Dom Pedro I, nº 2407. Setor 5
CEP: 78940-000
JARU / RO – FONE: (69) 3521-2442

Maria Cristina Alves
RG: 31367271198980 SSP/GO CPF: 286.366.352-68

Euros Distribuidora de Materiais para Construção

LTDA
CNPJ: 09.321.799/0001-92
Rua Edson Lima do Nascimento, 1502/A, São Cristovão
CEP: 78963-970
JI-PARANÁ / RO – FONE: (69) 3423-4800

Waldir Ferrarini
RG: 9.742.401 SSP/SP CPF: 255.982.568-00

Lojão do Construtor Materiais para Construções Ltda-EPP
CNPJ: 06.276.122/0001-91
Av. JK, 1207, Centro
CEP: 78940.000
JARU / RO – FONE: (69) 3521-6110

José Alves da Silva
RG: 248.579 SSP/RO CPF: 220.076.442-15

Lumicor Comércio de Materiais Eletricos e de Pintura
Ltda - EPP
CNPJ: 08.751.955/0001-92
Av. JK 1555, Setor 1
CEP: 78940-000
JARU / RO – FONE: (69) 3521-6125

Marinalva Vieira de Matos Reis
RG: 5895000-9 SSP/PR CPF: 837.368.839-00

Nicomar Materiais para Construções Ltda.
CNPJ: 05.682.224/0001-44
Av. JK, 1611
CEP: 78940-000
JARU / RO

Devanir Quaquiô
RG: 1.810.881 SSP/PR CPF: 276.802.909-20

PONTO Materiais para Construção Ltda.
CNPJ: 09.178.469/0001-90
Av. das Mangueiras, nº 2331, Vista Alegre
CEP: 76960-108
CACOAL / RO – FONE: (69)3535-3300

Maria de Fatima Anselmo de Oliveira
CPF: 647.679.732-87 RG: 484.273 SSP/RO

R. C. Almeida Tenório - ME
CNPJ: 02.861.388/0001-40
Rua Rio de Janeiro, 2779, Setor 3
CEP: 76.890-000
JARU / RO – FONE: (69) 3521-2166

Evandro Rodrigues Bezerra
CPF: 385.538.132-15 RG: 391947 SSP/RO

Distribuidora RECOR Ltda - EPP
CNPJ: 02.376.914/0001-87
Rua Monte Castelo 566, Jardim dos Migrantes
CEP:
JI-PARANÁ / RO – FONE: (69) 3421-8474

Edson Borges do Rêgo
CPF: 042.684.232-49 RG: 82.057 SSP/RO

Tecnomed dist. De prod. Farmacêutico hosp Ltda.
CNPJ: 63.777.940/0001-01
Av. Calama, nº1984, sala 01, São Cristovão
CEP: 78.902-040
PORTO VELHO / RO – FONE: (69) 3224-2783

José Carlos de Oliveira Borim
CPF: 127.069.868-08 RG: 7410624 SSP/SP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2009
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REGIONAL DE JARU

PROCESSO Nº 01.1108.00034-00/2008
PREGÃO PRESENCIAL 070 / SUPEL / 2009

DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/04/2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	EMP 04	EMP 05	EMP 06	EMP 07	EMP 08	EMP 09	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
							ALVES E ALMEIDA	EUROS	LOJÃO	LUMICOR	NICOMAR	PONTO	R.C. ALMEIDA	RECOR	TECNOM ED		1º	2º	3º
1	Adaptador longo com flange de PVC Ø 1 1/2".	Unid	20	Viqua	14,17	-28,02%	10,30	-	10,20	-	10,50	-	-	-	-	10,20	3	1	5
2	Adaptador longo com flange de PVC Ø 1".	Unid	22	PVC Brasil	9,47	-24,27%	8,44	-	-	-	-	8,50	-	7,17	-	7,17	8	1	6
3	Adaptador longo com flange de PVC Ø 25mm.	Unid	20	Durin	7,43	-43,45%	4,45	-	-	-	-	4,20	-	-	4,25	4,20	6	9	1
4	Adaptador longo com flange de PVC Ø 3/4".	Unid	20	Durin	6,50	-23,10%	-	-	-	-	-	5,00	5,97	5,68	-	5,00	6	8	7
5	Adaptador longo com flange de PVC Ø 32mm	Unid	30	Amanco	10,04	-35,25%	8,45	-	-	-	-	-	-	6,70	6,50	6,50	9	8	1
6	Adaptador longo com flange de PVC Ø 50mm	Unid	20	PVC Brasil	15,08	-40,31%	-	-	10,80	-	12,96	-	-	9,00	-	9,00	8	3	5
7	Adaptador longo com flange de PVC Ø 60mm	Unid	38	PVC Brasil	17,75	-16,63%	14,85	-	-	-	15,00	-	-	14,80	-	14,80	8	1	5
8	Adaptador para cano soldavel de 20mm	Unid	48	Plastilit	0,31	-57,79%	-	0,13	-	-	-	-	-	0,15	0,14	0,13	2	9	8
9	Adaptador para cano soldavel de 25mm	Unid	48	Plastilit	0,38	-58,33%	-	0,16	-	-	-	-	-	0,24	0,17	0,16	2	9	8
10	Adaptador para cano soldavel de 32mm	Unid	44	Krona	0,89	-50,45%	-	0,45	-	-	-	-	-	0,47	0,44	0,44	9	2	8
11	Adaptador para cano soldavel de 50mm	Unid	30	Plastilit	2,08	-49,04%	-	1,06	1,80	-	-	-	-	-	1,13	1,06	2	9	3
12	Adesivo para tubo PVC (adesivo líquido a base de resinas de PVC, frasco de 200 gramas	Unid	50	Pulvitec	5,07	-7,21%	4,70	6,60	-	-	-	8,00	-	-	-	4,70	1	2	6
13	Aguarrás com 5 litros AGUARRAS - composto de base de solventes alifáticos e aromáticos; indicado para diluir esmaltes sintéticos vernizes de resina; na embalagem devera constar a data de fabricacao, da validade, numero do lote, informacoes e advertencias	Unid	50	Dacar	32,19	-23,82%	26,50	-	24,52	-	-	27,00	-	-	-	24,52	3	1	6
14	Alicate universal com cabo isolado reforçado, 8", classe H - para cortes de arames duros, aço, molas	Unid	3	Jomarca	26,20	-61,83%	11,40	-	10,00	-	-	-	-	12,41	-	10,00	3	1	8
15	Arame Recozido nº 18	kg	68	Gerdaui	7,74	-12,84%	-	6,77	6,75	-	-	-	-	7,00	-	6,75	3	2	7
16	Areia grossa - grãos com diametro entre 2 e 4mm	m³	75	Beira Rio	30,67	-11,96%	27,00	-	35,20	-	-	-	-	33,95	-	27,00	1	8	3
17	Areia média - grãos com diametro entre 0,42 a 2mm	m³	100	Beira Rio	32,33	-16,49%	27,00	-	35,20	-	-	-	-	43,65	-	27,00	1	3	8



19	Argamassa para colar piso sobre piso	kg	500	Argafort	1,52	-21,16%	-	-	-	1,28	-	-	-	1,20	1,30	-	-	1,20	6	3	7
20	Argamassa pre-fabricada (cimento colante), pronta para uso a base de cimento especial, com agregados selecionados, fibras e polímeros. Que ofereça alta resistência química pouca sensibilidade a baixas temperaturas, fácil aplicação ausência de odor e liber	Unid	70	Argamazon	8,05	-20,50%	-	-	-	6,40	-	-	-	6,50	7,65	-	-	6,40	3	6	7
21	Rejunte para cerâmica, pó a base de cimento, anti mofo, saco de 01 kilo.	kg	400	Argamazon	1,77	-32,08%	-	-	1,45	1,20	1,60	-	-	-	-	-	-	1,20	3	2	4
22	Azelejo branco extra, brilhante, tipo exportação15x15 cm	m2	200	Cecrisa	13,17	-1,25%	-	-	-	14,00	-	-	-	13,00	14,10	-	-	13,00	7	3	8
23	Balde plástico de alta resistencia para massa de cimento - capacidade 10 lts, com apoio de mãos na parte inferior.	Unid	10	Roma	9,34	-52,24%	4,80	4,46	-	-	-	-	-	6,00	-	-	-	4,46	2	1	7
24	Batente em angelim/cedro (0,90x2,120)m	Unid	130	Corty	34,62	-7,87%	-	-	31,89	-	-	35,00	-	33,00	-	-	-	31,89	2	7	5
25	Bisnaga corante para mistura em tinta latex (definir a cor) embalagem de 50 ml.	Unid	1.918	Xadrez	1,93	-32,78%	-	-	-	1,68	1,40	-	-	-	-	1,30	-	1,30	9	4	3
26	Brita n.º 01 - ¾" - 3/8", equivalente a rocha britada que passa 100% na malha quadrada ¾" e fica retida na malha quadrada de 3/8", com menos de 1% de material que passa na malha 200	m³	1.217	Realeza	90,00	-11,11%	80,00	-	-	80,00	-	-	-	106,70	-	-	-	80,00	1	3	8
27	Bucha de redução para cano soldavel de 20mm.	Unid	45	Plastilit	0,29	-45,21%	-	0,16	-	-	-	-	-	0,22	0,17	-	-	0,16	2	8	7
28	Bucha de redução para cano soldavel de 25mm.	Unid	45	Akros	0,43	-43,66%	0,35	-	0,24	-	-	-	-	-	0,29	-	-	0,24	3	8	1
29	Bucha de redução para cano soldavel de 32mm.	Unid	45	Akros	1,14	-54,49%	0,90	-	0,52	-	-	-	-	-	0,87	-	-	0,52	3	8	1
30	Bucha de redução para cano soldavel de 50mm.	Unid	45	PVC Brasil	1,82	-52,20%	1,35	-	1,76	-	-	-	-	-	0,87	-	-	0,87	8	1	3
31	Bucha plástica S-6	Unid	370	Apoio	0,04	-50,00%	-	-	-	-	-	0,04	-	0,02	0,03	-	-	0,02	7	8	5
32	Bucha plastica S-8	Unid	370	Apoio	0,06	-31,03%	-	-	-	-	-	0,05	-	0,04	0,06	-	-	0,04	7	5	8
33	Cabo lógico para internet	m	1.850	GP Cabos	1,31	-35,88%	-	-	-	0,96	0,84	-	-	1,26	-	-	-	0,84	4	3	7
34	Cabo Ø10.0mm2 - 750v- flexível.	m	700	Sil	3,54	-49,66%	-	1,79	-	-	-	-	1,85	-	-	1,78	-	1,78	9	2	6
35	Caixa d'agua em fibra sintetica cap= 3.000,00 lts com tampa	Unid	15	Fort Lev	828,91	-18,57%	700,00	-	679,00	-	690,00	675,00	-	-	-	-	-	675,00	6	3	5
36	Caixa d'agua em fibra sintetica cap=1.000,00 lts com tampa	Unid	5	Fort Lev	256,93	-24,11%	-	-	195,00	210,00	-	196,00	-	-	-	-	-	195,00	3	6	4
37	Caixa de tomadas internas 4x2 em plastico.	Unid	105	Biamplast	0,42	-42,17%	-	0,41	0,40	-	-	-	-	-	0,24	-	-	0,24	8	3	2
38	Cal virgem para pintura saco com 20kg.	Unid	55	Itabranca	11,22	-36,53%	-	-	-	-	-	11,00	9,00	7,12	-	-	-	7,12	7	6	5
39	Calha metalica pintura eletrostatica branca para 2 lampadas fluorescente de 20W (2x20w)	Unid	100	Olipê	8,35	-52,11%	-	6,61	-	6,24	-	-	-	-	4,00	-	-	4,00	8	4	2
40	Calha metalica pintura eletrostatica branca para 4 lampadas fluorescente de 40W (4x40w)	Unid	100	Figueira	14,30	-27,27%	10,40	-	-	11,43	-	19,00	-	-	-	-	-	10,40	1	4	6
41	Canaleta de sobrepor em parede com 02 vias, barra com 2 metros	barra	200	Schneider	3,00	-30,00%	-	-	2,28	2,15	-	-	-	2,45	-	2,10	-	2,10	9	4	3
42	Canaleta de sobrepor em parede com 03 vias, barra com 2 metros	barra	100	Fame	3,82	0,09%	4,50	5,25	-	-	3,82	-	-	-	-	-	-	3,82	5	1	2
43	Carrinho de mão com pneu com camara de ar	Unid	5	Metalosa	89,25	-26,06%	-	65,99	76,64	-	-	-	-	-	-	67,80	-	65,99	2	9	3
44	Cavador tipo boca de lobo com cabo, tamanho médio	Unid	5	Vonder	36,77	-49,68%	-	-	18,80	-	-	-	-	-	21,34	18,50	-	18,50	9	3	8
45	Ceramica esmaltada 20,00x20,00 cm, PEI 5	m2	200	Cedasa	13,68	-15,96%	-	-	-	-	11,50	-	12,00	11,60	-	-	-	11,50	5	8	7
46	Ceramica esmaltada 30,00x30,00 cm, PEI 5	m2	1.900	Incefra	13,72	-19,85%	12,00	-	-	-	-	11,00	12,00	-	-	-	-	11,00	6	7	1
47	Chave de fenda 8", diam 1 1/4	Unid	10	Eccofer	4,22	-40,69%	3,70	-	4,40	-	-	-	-	-	-	2,50	-	2,50	9	1	3
48	Chuveiro de PVC branco - tamanho médio 4", para água fria,acompanha cano de 1/2" com 30 cm e não possui saída para chuveirinho.	Unid	50	Luconi	5,92	-57,79%	-	2,59	-	2,50	-	-	-	-	-	4,13	-	2,50	4	2	9
49	Cimalha em pvc, metros linear, peça com 03 metros cada, para acabamento de forro de pvc.	m	1.250	Norte Plaste	2,40	-42,00%	-	1,49	1,39	-	-	1,40	-	-	-	-	-	1,39	3	6	2
50	Cimento tipo Portland de alta resistencia inicial CPV - ARI, que atende a norma brasileira NBR 5723 - CP - 320 ou CP 32	kg	40.000	Cimpor	0,56	-13,12%	-	0,49	0,50	0,55	-	-	-	0,52	-	-	-	0,49	2	3	7
51	Colher de pedreiro - media , 8"	Unid	10	Eccofer	8,55	-41,54%	-	5,59	-	-	-	-	-	6,65	-	5,00	-	5,00	9	2	7
52	Corante em pó (xadrez)	kg	192	Xadrez	12,67	16,07%	-	-	14,70	14,72	-	-	-	-	16,69	-	-	14,70	2	3	8
53	Cumeeira articulada em fibrocimento, fibrotex e=4,00 mm	par	200	Confibra	7,04	-14,91%	6,00	6,19	-	-	-	-	-	-	5,99	-	-	5,99	8	1	2
54	Cumeeira universal para telha ondulada (fibra-sintetica) e=5,00 e 6,00 mm	Unid	200	Infibrai	24,25	-34,01%	-	-	-	22,46	22,42	16,00	-	-	-	-	-	16,00	6	5	4
55	Descarga plastica externa branca completa com tubo e bolsa.	conj.	100	Metasul	25,54	-41,75%	-	14,89	-	19,71	-	-	-	-	-	14,88	-	14,88	9	2	4
56	Disjuntor 1p- 10A DIN	Unid	18	GE	5,73	-30,24%	-	-	4,19	4,10	-	-	-	-	-	4,00	-	4,00	9	4	3
57	Disjuntor 1p- 16A DIN	Unid	18	GE	5,92	-33,23%	-	-	5,52	4,00	-	-	-	-	-	3,95	-	3,95	9	4	3
58	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 20ª	Unid	40	Eletromar	5,74	-21,58%	5,00	-	4,50	4,60	-	-	-	-	-	-	-	4,50	3	4	1
59	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 25ª	Unid	40	Soprano	5,49	-28,02%	-	-	4,48	3,95	-	-	-	-	-	4,00	-	3,95	4	9	3
60	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 30ª	Unid	37	GE	5,49	-27,11%	-	-	4,29	4,30	-	-	-	-	-	4,00	-	4,00	9	3	4
61	Disjuntor 1p- tipo DQ ate 40ª	Unid	17	GE	8,03	-31,61%	-	-	5,79	5,80	-	-	-	-	-	5,49	-	5,49	9	3	4
62	Disjuntor 2p- tipo C ate 40ª	Unid	15	GE	27,72	-6,48%	26,00	-	-	-	-	-	-	26,19	-	25,92	-	25,92	9	1	7

63	Disjuntor 3p- tipo C ate 50ª	Unid	15	Eletromar	31,96	-10,38%	-	-	28,64	33,83	-	-	-	34,92	-	28,64	3	4	8	
64	Disjuntor 3p- tipo C de 60A ate 100A	Unid	15	Eletromar	44,48	-5,58%	43,30	-	42,00	42,05	-	-	-	-	-	42,00	3	4	1	
65	Dobradiça reforçada com anéis, pino e bola, tamanho 3 x 2 1/2", espessura 2,4 mm, espessura mínima da porta 25mm, para portas com peso maximo de 25kg.	Unid	92	3f	3,98	-30,15%	-	-	4,16	-	2,78	-	-	-	3,63	2,78	5	9	3	
66	Dobradiça reforçada com anéis, pino e bola, tamanho 3 x 3", espessura 2,4 mm, espessura mínima da porta 30mm, para portas com peso maximo de 30kg.	Unid	90	3f	4,53	-35,59%	-	-	4,40	-	2,92	-	-	-	4,13	2,92	5	9	3	
67	Dobradiça reforçada com anéis, pino e bola, tamanho 4 x 3", espessura 2,8 mm, espessura mínima da porta 30mm, para portas com peso maximo de 35kg.	Unid	90	3f	5,92	-32,73%	-	-	6,00	-	3,98	-	-	-	4,87	3,98	5	9	3	
68	Eletroduto PVC rígido rosqueavel Ø=1", barra com 3 metros	barra	110	Krona	2,80	121,43%	6,30	-	-	6,35	-	-	-	-	6,20	6,20	9	1	4	
69	Eletroduto PVC rígido rosqueavel Ø=1/2", barra com 03 metros	barra	100	Krona	1,18	161,97%	-	3,99	-	3,19	-	-	-	-	3,10	3,10	9	4	2	
70	Eletroduto PVC rígido rosqueavel Ø=3/4", barra com 3 metros	barra	100	Krona	1,88	80,85%	-	-	4,48	3,49	-	-	-	-	3,40	3,40	9	4	3	
71	Engate longo de 1/2"	Unid	20	Luconi	2,84	-55,20%	-	1,99	-	-	-	-	1,27	-	1,99	1,27	7	9	2	
72	Engate longo de 3/4"	Unid	20	Astra	2,96	0,00%	-	-	3,04	-	-	3,50	-	2,96	-	2,96	8	3	6	
73	Enxada com cabo (tamanho 3 libras)	Unid	10	Simetal	17,66	-17,91%	-	-	14,50	14,55	-	-	15,29	-	-	14,50	3	4	7	
74	Escova de aço de 9", cabo de madeira.	Unid	10	Roma	3,70	-23,04%	-	2,85	-	-	3,00	-	4,85	-	-	2,85	2	5	7	
75	Espatula nº 6 com cabo de madeira.	Unid	10	Max	3,51	-43,02%	-	-	2,00	2,80	-	-	2,59	-	-	2,00	3	7	4	
76	Espatula nº 8, com cabo de madeira.	Unid	10	Max	4,05	-37,08%	-	-	2,55	3,29	-	-	2,99	-	-	2,55	3	7	4	
77	Fechadura com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com cilindro de latão oval, monobloco passante de 5 ou 7 pinos segre	Unid	100	Soprano	28,25	-47,60%	-	14,90	-	19,87	-	14,80	-	-	-	14,80	6	2	4	
78	Fechadura para portas de banheiro, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mo	Unid	100	Soprano	22,15	-39,54%	-	13,49	-	15,27	-	13,39	-	-	-	13,39	6	2	4	
79	Fechadura para portas internas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola	Unid	80	Soprano	23,44	-34,95%	-	15,25	-	15,27	-	-	-	16,24	-	15,25	2	4	9	
80	Ferro CA-50 Ø 1/4" - 6,30 mm (0,248 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	45	Gerdau	22,13	-20,73%	-	17,55	17,54	-	-	-	18,65	-	-	17,54	3	2	7	
81	Ferro CA-50 Ø 3/8" - 10,00 mm (0,624 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	90	Gerdau	45,99	-17,60%	-	-	37,90	-	-	40,00	38,00	-	-	37,90	3	7	6	
82	Ferro CA-50 Ø 5/16" - 8,00 mm (0,393 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	130	Gedore	33,46	-19,31%	-	28,40	31,38	-	-	-	27,00	-	-	27,00	7	2	3	
83	Ferro CA-50 Ø 5/8" - 16,00 mm (1,57 kg/m) Barra com 12 Metros	barra	70	Triangulo	99,43	-3,45%	-	-	-	110,94	97,00	96,00	-	-	-	96,00	6	5	4	
84	Fio Ø 1.5 mm2 - 750v, flexível.	m	450	Sil	0,59	-51,18%	-	0,30	-	-	-	0,40	-	0,29	-	0,29	9	2	6	
85	Fio Ø 2.5 mm2 - 750v, flexível	m	1.130	Sil	0,92	-52,28%	-	0,47	-	-	-	0,45	-	0,44	-	0,44	9	6	2	
86	Fio Ø 4.0 mm2 - 750v, flexível	m	1.130	Sil	1,43	-46,15%	-	0,96	-	0,78	-	-	-	0,77	-	0,77	9	4	2	
87	Fio Ø 6.0 mm2 - 750v, flexível	m	400	Sil	2,12	-45,65%	-	1,16	-	-	1,50	-	-	1,15	-	1,15	9	2	5	
88	Fita de vedação, tipo veda rosca(teflon), comprimento 10 m, largura 12 mm, espessura 0,1 mm.	Unid	78	Polytubes	1,02	-31,51%	0,90	-	0,92	0,70	-	-	-	-	-	0,70	4	1	3	
89	Fita isolante para baixa tensão(até 400V). Largura 1,3cm. Rolo com 20m.	Unid	78	Vonder	3,45	-30,43%	-	-	-	-	3,40	-	-	2,49	2,40	2,40	9	8	5	
90	Forro em PVC Lamina Branca 10 X 200mm Barra C/ 6 mts.	m2	2.900	Tocantins	13,94	-21,07%	-	-	12,40	12,95	-	11,00	-	-	-	11,00	6	3	4	
91	Interruptor c/1 tecla simples, com espelho e voltagem para 10A/250V.	Unid	100	Radial	2,59	-30,82%	-	1,79	-	-	-	-	2,18	1,90	-	1,79	2	9	8	
92	Interruptor c/2 teclas simples, com espelho e voltagem para 10A/250V.	m³	100	Perlex	4,34	-26,22%	-	-	3,92	-	3,40	3,20	-	-	-	3,20	6	5	3	
93	Interruptor simples e tomada conjugada, com espelho e voltagem para 10A/250V.	Unid	100	Radial	4,44	-22,03%	-	3,46	3,63	3,56	-	-	-	-	-	3,46	2	4	3	
94	Janela de ferro tipo correr para vidro	m2	311	-	88,40	#VALOR!	FRACASSADO										-	-	-	-
95	Janela de ferro tipo veneziana para vidro	m2	111	-	92,40	#VALOR!	FRACASSADO										-	-	-	-
96	Joelho de 45º para tubo de esgoto de PVC de 100 mm	Unid	20	Plastilit	4,47	-34,17%	-	2,94	-	3,15	-	-	-	-	3,10	2,94	2	9	4	
97	Joelho de 45º para tubo de esgoto de PVC de 50 mm	Unid	20	Krona	1,73	-36,85%	-	1,10	-	-	-	-	1,28	1,09	-	1,09	9	2	8	
98	Joelho de 45º para tubo de esgoto de PVC de 40 mm	Unid	20	Krona	1,02	-47,94%	-	0,54	-	-	-	-	0,64	0,53	-	0,53	9	2	8	
99	Joelho de 45º para tubo soldavel de 20 mm	Unid	20	Krona	0,41	-28,57%	-	-	-	-	0,30	0,30	-	-	0,29	0,29	9	5	6	
100	Joelho de 45º para tubo soldavel de 25 mm	Unid	20	Krona	0,56	-36,94%	-	0,39	0,35	-	-	0,35	-	-	-	0,35	6	3	2	



101	Joelho de 45° para tubo soldavel de 32 mm	Unid	20	Krona	1,41	-29,69%	1,00	-	1,28	-	-	-	-	-	0,99	0,99	9	1	3
102	Joelho de 45° para tubo soldavel de 50 mm	Unid	20	Krona	3,12	-43,95%	1,80	-	-	-	-	1,75	-	-	2,44	1,75	6	1	9
103	Joelho de 90° para tubo de esgoto de PVC de 100 mm	Unid	30	Plastilit	3,65	-53,42%	-	1,70	-	1,76	2,50	-	-	-	-	1,70	2	4	5
104	Joelho de 90° para tubo de esgoto de PVC de 40 mm	Unid	30	Plastilit	0,80	-53,98%	-	0,37	-	-	0,45	-	-	-	0,40	0,37	2	9	5
105	Joelho de 90° para tubo de esgoto de PVC de 50 mm	Unid	20	Krona	1,39	-43,72%	-	0,79	1,20	-	-	-	-	-	0,78	0,78	9	2	3
106	Joelho de 90° para tubo soldavel de 20 mm	Unid	40	Plastilit	0,83	-84,24%	-	0,13	-	0,14	-	-	-	-	0,15	0,13	2	4	9
107	Joelho de 90° para tubo soldavel de 25 mm	Unid	40	Plastilit	0,47	-65,83%	-	0,16	-	0,17	-	-	-	-	0,20	0,16	2	4	9
108	Joelho de 90° para tubo soldavel de 32 mm	Unid	40	Krona	1,10	-37,90%	-	0,69	-	-	-	-	-	0,71	0,68	0,68	9	2	8
109	Joelho de 90° para tubo soldavel de 50 mm	Unid	40	Plastilit	2,44	-47,02%	-	1,29	-	-	-	-	-	2,07	1,90	1,29	2	9	8
110	Junção para tubo de esgoto de 100mm	Unid	30	Krona	9,75	-29,30%	-	6,90	-	-	-	-	-	8,79	6,89	6,89	9	2	8
111	Junção para tubo de esgoto de 40mm	Unid	20	Krona	2,75	-65,41%	-	0,96	-	-	-	-	-	1,17	0,95	0,95	9	2	8
112	Junção para tubo de esgoto de 50mm	Unid	20	PVC Brasil	4,04	-34,44%	-	-	-	2,69	-	-	-	2,65	2,92	2,65	8	4	9
113	Lâmpada fluorescente 20w/110v	Unid	380	Empalux	4,10	-43,36%	-	-	2,62	2,42	-	-	-	-	2,32	2,32	9	4	3
114	Lâmpada fluorescente 40w/110v	Unid	3.000	Empalux	4,08	-35,75%	-	-	2,92	2,72	-	-	-	-	2,62	2,62	9	4	3
115	Lavatorio de louça com coluna - branco, tamanho médio.	cj	20	Logasa	66,36	-32,64%	-	44,70	-	45,80	-	-	-	-	48,50	44,70	2	4	9
116	Lixa para ferro, com espessuras intermediárias, entre 80/120.	Unid	235	Alcar	1,82	-39,49%	-	1,79	-	1,10	-	-	-	-	1,14	1,10	4	9	2
117	Lixa para madeira, com espessuras intermediárias entre 80/120.	Unid	180	Vonder	0,68	-63,45%	-	-	-	0,32	-	-	0,35	-	0,25	0,25	9	4	7
118	Luva de 1"	Unid	40	Hidrosol	1,28	-48,36%	0,70	0,80	-	-	-	-	0,66	-	-	0,66	7	1	2
119	Luva de 1/2"	Unid	40	Krona	0,50	-40,00%	-	-	-	-	-	0,40	0,33	-	0,30	0,30	9	7	6
120	Luva de 3/4"	Unid	40	Hidrosol	0,73	-35,62%	0,50	-	-	-	-	0,50	0,47	-	-	0,47	7	6	1
121	Luva de correr para tubo de soldar de 20mm	Unid	30	Krona	4,76	-34,27%	-	4,38	-	-	-	-	-	3,58	3,13	3,13	9	8	2
122	Luva de correr para tubo de soldar de 25mm	Unid	30	Krona	6,30	-34,90%	-	4,20	-	-	-	-	-	5,18	4,10	4,10	9	2	8
123	Luva de correr para tubo de soldar de 32mm	Unid	30	Plastilit	8,73	-19,47%	-	7,03	-	-	-	-	7,87	-	7,50	7,03	2	9	7
124	Luva de correr para tubo de soldar de 50mm	Unid	30	Krona	14,50	-33,09%	-	12,93	-	-	12,94	-	-	-	9,70	9,70	9	2	5
125	Luva para tubo de esgoto de 100mm	Unid	30	Plastilit	3,12	-35,90%	-	2,10	-	2,00	-	-	-	-	2,20	2,00	4	2	9
126	Luva para tubo de esgoto de 40mm	Unid	30	Krona	0,63	-39,68%	-	0,39	0,43	-	-	-	-	-	0,38	0,38	9	2	3
127	Luva para tubo de esgoto de 50mm	Unid	30	Krona	1,61	-42,24%	-	0,99	-	-	-	-	0,94	0,93	-	0,93	9	8	2
128	Luva para tubo de soldar de 20mm	Unid	30	Plastilit	0,30	-46,67%	-	0,16	-	-	-	-	0,17	0,18	-	0,16	2	8	9
129	Luva para tubo de soldar de 25mm	Unid	40	PVC Brasil	0,39	-41,33%	-	0,25	-	-	-	-	0,23	0,24	-	0,23	8	9	2
130	Luva para tubo de soldar de 32mm	Unid	40	Plastilit	1,02	-46,18%	-	0,55	-	-	-	-	0,56	0,60	-	0,55	2	8	9
131	Luva para tubo de soldar de 50mm	Unid	30	Krona	2,40	-53,26%	-	1,13	-	-	-	-	1,30	1,12	-	1,12	9	2	8
132	Manilha em concreto Ø=0,60x1,00m, composta com ferro para maior resistencia.	Unid	33	Beira Rio	69,50	36,69%	95,00	-	-	-	100,00	-	-	-	-	95,00	1	5	-
133	Massa acrílica - lata com 18 litros, Massa niveladora e de enchimento a base de dispersão (base Água), para uso externo e interno.	Unid	101	Castor	70,61	-26,49%	56,00	51,90	-	53,50	-	-	-	-	-	51,90	2	4	1
134	Massa base de PVA - lata com 18 litros, usada para corrigir imperfeições de paredes e nivelar superfícies a serem pintadas. Com boa aplicação, bom nivelamento e excelente repasse. Uso interno.	Unid	100	Universo	48,32	-27,56%	-	-	44,56	35,50	-	35,00	-	-	-	35,00	6	4	3
135	Mictório de louça branco. Muito usado em banheiros públicos. Agilidade para seu usuário, além de economizar espaço físico. Esta louça é de uso restritamente masculino. Mictório possui uma forma arredondada.	Unid	28	Lazarte	137,23	-38,06%	-	113,99	116,00	-	-	85,00	-	-	-	85,00	6	2	3
136	Pá de bico - em aço forjado sae 1045, medindo 270 x 320mm; olho com diametro de 34mm; com cabo em madeira medindo 1,20m; de metal em y	Unid	10	Paraboni	20,87	-18,30%	-	17,10	17,80	-	-	17,05	-	-	-	17,05	6	2	3
137	Parafuso 6X110 mm, com fenda philips	Unid	390	Ciser	0,32	-34,38%	-	-	-	0,40	-	-	0,21	0,87	-	0,21	7	4	8
138	Parafuso 8x110 mm, com fenda philips	Unid	390	Ciser	0,37	-48,18%	-	-	-	0,59	-	-	0,19	2,52	-	0,19	7	4	8
139	Parafuso cromado para fixação de bacia, conjunto com bucha e arruela.	Unid	133	Apoio	1,55	-48,87%	-	-	1,28	-	-	-	0,83	-	0,79	0,79	9	7	3
140	Parafuso para telha calhetão 1/4x3/8 completo, com arruela de borracha e cabeça tipo chapéu.	Unid	47	Belenus	0,55	-27,60%	0,55	-	-	0,40	-	-	0,55	-	-	0,40	4	7	1
141	Peneira Ø 0,80 m. Com circunferencia em madeira, centro em tela metálica com gramatura para peneirar areia.	Unid	20	SM	22,34	-54,34%	-	-	-	-	11,80	10,30	10,20	-	-	10,20	7	6	5
142	Pia cozinha inox simples - 150,00x60,00 cm, com fundo cheio.	Unid	10	Frank	152,67	-16,48%	-	127,50	-	131,00	-	-	143,99	-	-	127,50	2	4	7
143	Picareta em aço temperado com cabo tam. grande.	Unid	10	Vonder	22,96	-12,90%	23,50	-	21,87	-	-	-	-	-	20,00	20,00	9	3	1
144	Pincel para pintura predial de 3"	Unid	100	Tigre	4,93	-39,60%	-	2,99	-	-	-	4,00	-	-	2,98	2,98	9	2	6
145	Pincel para pintura predial de 1"	Unid	100	Roma	1,52	-30,08%	-	1,06	1,34	-	-	-	-	-	1,13	1,06	2	9	3



146	Pincel para pintura predial de 1/2"	Unid	100	Roma	1,01	-36,51%	-	0,64	0,68	-	-	-	-	0,70	0,64	2	3	9
147	Pincel para pintura predial de 2"	Unid	100	Tigre	2,58	-41,77%	-	1,60	-	-	-	1,70	-	1,50	1,50	9	2	6
148	Porta lisa - (0,70x2,10)m, simples, para banheiro	Unid	85	Laminadora Nicoma	42,04	-17,94%	-	-	34,50	-	-	35,00	40,61	-	34,50	3	6	7
149	Porta lisa - (0,80x2,10)m, simples, para banheiro	Unid	82	Laminadora Nicoma	42,32	-15,87%	-	-	35,60	-	-	40,00	40,61	-	35,60	3	6	7
150	Porta lisa - (0,90x2,10)m, simples, para banheiro	Unid	90	Amazonas	56,67	-29,41%	-	-	46,24	49,96	-	40,00	-	-	40,00	6	3	4
151	Portão de ferro em chapa 18 medindo 1,20 x 1,80mt.	Unid	10	Metalur. 02 Irmãos	434,33	-21,72%	-	-	-	-	420,00	340,00	410,00	-	340,00	6	7	5
152	Portão de ferro em chapa 18 medindo 1,80 x 4,00mt	Unid	10	Metalur. 02 Irmãos	1580,00	-30,38%	-	-	1140,00	-	-	1100,00	1460,00	-	1100,00	6	3	7
153	Prego 12 X 12, com cabeça.	kg	43	Belgo	8,15	-17,51%	-	6,82	7,92	6,72	-	-	-	-	6,72	4	2	3
154	Prego 17X27, com cabeça.	kg	77	Gerdau	6,35	-21,21%	5,10	5,00	-	5,59	-	-	-	-	5,00	2	1	4
155	Prego 18 X 27, com cabeça.	kg	84	Gerdau	6,40	-23,55%	-	4,89	5,39	5,19	-	-	-	4,99	4,89	2	9	4
156	Prego 19X36, com cabeça.	kg	90	Gerdau	6,28	-20,52%	-	4,99	5,83	5,09	-	-	-	5,39	4,99	2	4	9
157	Prego 22 X 48, com cabeça.	kg	30	Gerdau	6,34	-21,27%	-	4,99	5,83	5,09	-	-	-	5,80	4,99	2	4	9
158	Prego galvanizado para telha 18x27, com arruela em borracha anti vazamento.	kg	47	Triângulo	7,79	-3,69%	-	-	-	-	7,50	8,50	8,63	-	7,50	5	6	8
159	Projeto retangular, lateral em alumínio fundido, refletor em alumínio anodizado. Refrator e lente plana de cristal temperado - lâmpada vapor de mercúrio 400w.	Unid	46	Spot Lux	61,71	-35,50%	-	39,80	46,80	-	54,63	-	-	-	39,80	2	3	5
160	Quadro em metal chapa 16 para disjuntor geral 3p-100A para 18 disjuntores c/ barramento.	Unid	20	Olipê	141,48	-34,97%	-	127,07	92,00	-	-	-	116,40	-	92,00	3	8	2
161	Ralo seco com grelha cromada - 100X100 mm	Unid	30	Classinox	7,54	-44,27%	-	-	4,30	-	-	4,50	-	4,20	4,20	9	3	6
162	Ralo seco com grelha em PVC, 100X100 mm	Unid	30	Plastilit	5,24	-56,13%	-	2,30	3,36	-	-	2,40	-	-	2,30	2	6	3
163	Reator P/R 2x40w/110v, eletrônico.	Unid	1.320	Topline	23,04	-41,87%	-	13,39	-	14,50	-	-	-	14,20	13,39	2	9	4
164	Reator para lâmpada vapor sódio / metálico 400w/220V	Unid	120	Ilumatic	98,75	-32,25%	-	67,00	66,90	69,00	-	-	-	-	66,90	3	2	4
165	Redução para tubo de esgoto de 100/50	Unid	30	Krona	3,96	-49,47%	-	2,10	-	-	-	-	2,61	2,00	2,00	9	2	8
166	Redução para tubo de esgoto de 50/40	Unid	30	Plastilit	1,19	-58,89%	-	0,49	-	-	-	-	0,58	0,64	0,49	2	8	9
167	Redução para tubo soldavel de 75/50	Unid	30	PVC Brasil	3,28	-46,95%	-	1,75	-	-	-	-	1,74	1,90	1,74	8	2	9
168	Registro de esfera PVC soldavel Ø 25mm	Unid	30	Krona	9,82	-50,62%	6,50	-	-	-	-	-	6,69	4,85	4,85	9	1	8
169	Registro de esfera PVC soldavel Ø 32mm	Unid	40	Krona	14,91	-54,45%	-	8,51	-	9,25	-	-	-	6,79	6,79	9	2	4
170	Registro de gaveta cromado Ø 1 1/4"-primeira linha	Unid	30	Deca	43,37	-20,46%	35,40	-	35,50	-	-	-	34,50	-	34,50	7	1	3
171	Registro de gaveta cromado Ø 1"-primeira linha	Unid	40	Rainha	38,55	-33,33%	-	-	25,90	-	-	25,70	26,71	-	25,70	6	3	7
172	Registro de gaveta cromado Ø 1/2"-primeira linha	Unid	50	Deca	26,33	-22,26%	23,00	-	24,08	-	-	-	20,47	-	20,47	7	1	3
173	Registro de gaveta cromado Ø 3/4"-primeira linha	Unid	40	Deca	46,18	-55,67%	26,80	-	25,84	-	-	-	20,47	-	20,47	7	3	1
174	Regua de aluminio 2,00m, para pedreiros para nivelar pisos e paredes.	Unid	5	D'Aluminio	19,48	-2,71%	-	-	19,04	18,95	-	-	19,39	-	18,95	4	3	7
175	Rele fotoeletrico (base + celula), capacidade para 1000w./220V.	Unid	120	Tecnawal	20,87	-35,99%	-	18,46	-	-	-	-	13,36	16,49	13,36	7	8	2
176	Removedor de tintas,removedores para tintas - a base emulsao alcoois, cetonas, solventes aromaticos. Embalagem com 5 litros.	Unid	40	Midasol	51,57	-49,19%	26,20	29,98	-	-	-	-	42,84	-	26,20	1	2	7
177	Rolo de lã com cabo, para pintura - de 10cm; com camisa de la - pelo de carneiro; com haste de aco, para sustentacao da camisa; e cabo de plastico ..	Unid	100	Atlas	4,45	-24,11%	-	3,39	3,75	-	-	-	-	3,38	3,38	9	2	3
178	Rolo de lã com cabo, para pintura - de 15cm; com camisa de la - pelo de carneiro; com haste de aco, para sustentacao da camisa; e cabo de plastico ...	Unid	100	Compel	6,98	-41,98%	-	5,42	6,24	-	-	-	-	4,05	4,05	9	2	3
179	Rolo de lã com cabo, para pintura - de 23cm; com camisa de la - pelo de carneiro; com haste de aco, para sustentacao da camisa; e cabo de plastico ...	Unid	100	Atlas	13,50	-35,98%	-	-	8,64	-	-	-	9,70	10,40	8,64	3	7	9
180	Serrote 24" com 7 dentes por polegada, uso profissional.	Unid	5	Vonder	27,53	-51,86%	-	-	24,40	-	23,40	-	-	13,25	13,25	9	5	3
181	Sifão carrugado universal	Unid	30	Luconi	4,99	-34,24%	-	-	4,40	3,28	-	-	-	3,30	3,28	4	9	3
182	Sifão com copo universal, material plástico, 1/4 x 40cm	Unid	30	Akros	7,56	-23,31%	-	-	5,80	-	6,90	-	5,90	-	5,80	3	7	5
183	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente s/ start.	Unid	740	Enerbras	1,01	-32,94%	-	-	0,68	0,70	-	-	0,89	-	0,68	4	5	7
184	Tábua (1"x12") de segunda para caixaaria com 03 metros linear cada	m	1.420	Maranata	4,25	-26,53%	-	-	3,12	6,67	5,25	-	-	-	3,12	3	5	4
185	Tábua (1"x12") de segunda para caixaaria com 03 metros linear cada	m	1.000	Maranata	4,28	-27,10%	-	-	3,12	6,67	5,25	-	-	-	3,12	3	5	4
186	Tábua (1"x6") - ripão com 03 metros linear cada	m	1.500	Maranata	2,64	-39,70%	-	-	1,59	4,34	2,70	-	-	-	1,59	3	5	4
187	Tábua (1"x8") de segunda para caixaaria com 03 metros linear cada	m	400	Roima	3,04	-14,57%	-	-	3,28	2,60	3,50	-	-	-	2,60	4	3	5
188	Talhadeira média. Talhadeira chata medindo 1 1/4" X 8".	Unid	10	Paceta	11,19	-56,28%	-	-	7,90	-	-	4,89	6,79	-	4,89	7	8	4
189	Tampa cega 4X2"	Unid	20	Walma	0,96	-23,12%	-	-	0,75	0,74	-	-	0,87	-	0,74	4	3	8

190	Tampa plastica para vaso sanitário na cor branca	Unid	200	ESAF	14,01	-30,83%	-	9,69	-	-	-	-	12,46	10,30	9,69	2	9	8	
191	Te para tubo de esgoto de 100mm	Unid	35	Plastilit	7,11	-31,06%	-	4,90	-	-	-	-	5,72	5,20	4,90	2	9	8	
192	Te para tubo de esgoto de 40mm	Unid	35	Plastilit	1,38	-45,65%	-	0,75	-	-	-	-	0,92	0,80	0,75	2	9	8	
193	Te para tubo de esgoto de 50mm	Unid	35	PVC Brasil	3,83	-45,17%	-	2,30	-	-	-	-	2,10	2,20	2,10	8	9	2	
194	Te para tubo soldável de 20mm	Unid	35	Plastilit	0,50	-43,55%	-	-	-	0,28	-	-	0,38	0,30	0,28	4	9	8	
195	Te para tubo soldável de 25mm	Unid	35	Plastilit	0,66	-47,13%	-	0,37	-	0,35	-	-	-	0,38	0,35	4	2	9	
196	Te para tubo soldável de 32mm	Unid	35	Plastilit	1,74	-60,34%	-	-	-	1,24	0,69	-	1,26	-	0,69	4	3	8	
197	Te para tubo soldável de 50mm	Unid	35	Krona	4,79	-39,51%	-	-	-	3,00	-	-	3,10	2,90	2,90	9	4	8	
198	Tela para alambrado de 2" com arame galvanizado nº 2	m2	300	Belgo	37,33	-49,11%	-	-	30,00	-	19,00	-	-	-	19,00	5	3	-	
199	Telha ceramica (tipo cumeeira), rendimento de 3 peças por metro linear	Unid	270	Cena	1,32	-16,67%	1,10	-	1,12	-	-	-	1,35	-	1,10	1	3	-	
200	Telha ceramica (tipo francesa), rendimento de 17 peças por m2, inclinação mínima 40%, peso por m2 44 kg	Unid	1.550	Rio Machado	0,94	-15,78%	0,95	-	0,79	-	0,95	0,95	0,93	-	0,79	3	7	1	
201	Telha ceramica (tipo paulista), rendimento de 26 peças por m2, inclinação mínima 25%, peso por m2 52 kg	Unid	100	Sta Maria	1,35	-28,15%	-	-	0,98	-	-	-	1,35	0,97	0,97	8	3	7	
202	Telha fibrocimento ondulada fibrotex e=4,00 mm , medindo 2,44X0,50m	Unid	500	Infibra	8,67	-14,67%	8,20	-	7,52	-	-	7,40	8,00	-	7,40	6	3	7	
203	Telha residencial (fibra-sintetica) e=5,00 mm, medindo 2,44X1,00m	Unid	500	Infibra	30,86	-25,46%	-	-	27,08	-	-	23,00	-	23,30	23,00	6	8	3	
204	Tijolo de barro de 06 furos 10,00x14,00x20,00 cm	unid	68.500	Cerâmica Conceito	0,29	-13,79%	0,29	-	0,25	0,26	-	-	0,27	0,29	0,25	3	4	7	
205	Tinta à óleo - lata c/ 18 lts. Alto brilho.	Unid	20	Dacar	158,38	-32,06%	-	138,73	107,60	-	-	135,00	-	-	107,60	3	6	2	
206	Tinta acrilica simi-brilho - lata c/ 18 lts	Unid	30	Colatex	207,43	-34,97%	-	134,90	-	-	-	143,00	160,00	-	134,90	2	6	7	
207	Tinta esmalte sintético - lata c/ 18 lts	Unid	50	Dacar	225,60	-33,95%	-	-	149,00	-	-	150,00	-	179,45	149,00	3	6	8	
208	Tinta latex - lata c/ 18 lts, PVA.	Unid	549	Colatex	83,69	-49,81%	-	-	45,20	-	48,60	42,00	-	-	42,00	6	3	5	
209	Tomada bipolar, 2P+T	Unid	31	Radial	4,64	-41,81%	-	2,70	-	-	-	-	3,49	2,88	2,70	2	9	8	
210	Tomada embutir simples para alvenaria	Unid	59	Apoio	3,60	-44,48%	-	2,10	2,16	-	-	-	-	2,00	2,00	9	2	3	
211	Tomada externa de sobrepor sistema X, 2P+T.	Unid	40	Lorenzet	5,17	-57,67%	3,20	3,10	-	-	-	-	2,19	-	2,19	7	2	1	
212	Tomada p/ telefone 4p padrão telebras pial.	Unid	40	Radial	3,64	-47,84%	3,40	1,90	-	-	3,12	-	-	-	1,90	2	5	1	
213	Tomada RJ45	Unid	10	Lorenzet	7,89	-63,73%	-	-	5,20	-	3,48	-	2,86	-	2,86	7	5	3	
214	Tomada trifasica 220v, redonda de louça.	Unid	30	Lumibras	9,51	-15,86%	-	-	8,28	8,75	8,00	-	-	-	8,00	5	3	4	
215	Tomeira de pressão cromado =1/2" para lavatorio	Unid	145	Lorenzet	20,11	-22,93%	-	-	16,16	-	16,00	-	15,50	-	15,50	7	5	3	
216	Tomeira de PVC para uso geral Ø=1/2"	Unid	264	Paulimoda	2,09	-54,92%	-	0,94	1,24	-	-	-	0,95	-	0,94	2	7	3	
217	Tubo de PVC esgoto Ø=100mm	Unid	50	Basa	38,64	-32,44%	-	26,10	28,40	27,00	-	-	-	-	26,10	2	4	3	
218	Tubo de PVC esgoto Ø=40mm	Unid	30	Basa	13,82	-39,58%	-	8,35	-	8,49	-	-	11,78	-	8,35	2	4	7	
219	Tubo de PVC esgoto Ø=50mm	Unid	30	Basa	25,43	-38,65%	-	15,60	-	15,80	-	-	20,32	-	15,60	2	4	7	
220	Tubo de PVC esgoto Ø=75mm	Unid	30	PVC Brasil	34,43	-30,04%	-	24,10	24,09	25,80	-	-	-	-	24,09	3	2	4	
221	Tubo soldavel PVC Ø 20mm	Unid	76	Basa	7,78	-31,13%	-	5,36	-	5,75	-	-	6,49	-	5,36	2	4	7	
222	Tubo soldavel PVC Ø 25mm	Unid	82	Tubozan	9,99	-33,02%	-	6,70	7,22	6,69	-	-	-	-	6,69	4	2	3	
223	Tubo soldavel PVC Ø 32mm	Unid	50	Basa	19,20	-19,78%	-	15,40	18,00	-	-	-	17,76	-	15,40	2	7	3	
224	Tubo soldavel PVC Ø 40mm	Unid	40	Basa	28,38	-37,73%	-	17,67	-	19,40	-	-	18,70	-	17,67	2	6	4	
225	Tubo soldavel PVC Ø 50mm	Unid	40	Basa	34,18	-25,26%	-	25,55	-	27,50	-	-	27,00	-	25,55	2	6	4	
226	Valvula hidra Ø=1 1/2" metalica	Unid	30	Astra	123,21	-29,61%	136,00	86,73	91,40	116,00	123,32	92,00	111,20	135,80	92,40	86,73	2	3	6
227	Valvula para lavatório em PVC branco	Unid	40	Krona	2,07	-52,08%	-	1,19	-	1,09	-	-	-	-	0,99	0,99	9	4	2
228	Vaso sanitario de louça branco, completo com caixa de descarga.	cj	93	Lagosa	92,30	-30,63%	-	64,03	-	67,50	-	-	67,70	-	64,03	2	4	8	
229	Vassourão para construção com cabo - base de 40 cm, cerdas de piasava.	Unid	20	Atlas	11,49	-23,38%	-	-	-	-	-	-	10,91	11,64	8,80	8,80	9	7	8
230	Verniz sintetico copal - lata c/ 3,600 lts. Verniz usado para interiores com fina película de proteção.	Unid	100	Corolar	36,30	-27,78%	-	-	30,80	26,22	-	29,00	-	-	26,22	4	6	3	
231	Vidro liso 5mm de espessura.	m2	390	Divinal	143,63	-37,34%	-	-	116,72	-	-	90,00	-	130,00	90,00	6	3	9	
232	Vista para porta e janela - (6,00X0,05)m jogo em madeira de primeira.	jogo	80	Nicomar	19,28	-23,24%	-	-	15,60	-	14,80	-	15,00	-	14,80	5	7	3	
233	Zarcão para estrutura de ferro, anti-corrosivo - galão 3,600 lts	Unid	50	Kivinil	36,62	-18,55%	-	29,83	-	-	31,50	-	-	38,70	29,83	2	5	8	

Aparecida Ferreira de A. Soares
Superintendente da SUPEL

Marli Fernandes de Oliveira Cahulla
Secretária da SEDUC

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário da SESDEC

José Genaro de Andrade
Secretário da SEFIN

Joarez Jardim
Diretor Geral - DETRAN

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário da SEPLAN

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário da SEJUS

Augustinho Pastore
Presidente da IDARON

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	Alves e Almeida Comércio de Materiais de Construção Ltda-EPP CNPJ: 07.622.515/0001-72 Av. Dom Pedro I, nº 2407. Setor 5 CEP: 78940-000 JARU / RO – FONE: (69) 3521-2442 Maria Cristina Alves RG: 31367271198980 SSP/GO CPF: 286.366.352-68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	Euros Distribuidora de Materiais para Construção LTDA CNPJ: 09.321.799/0001-92 Rua Edison Lima do Nascimento, 1502/A, São Cristóvão CEP: 78963-970 JI-PARANÁ / RO – FONE: (69) 3423-4800 Waldir Ferrarini RG: 9.742.401 SSP/SP CPF: 255.982.568-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	Lojão do Construtor Materiais para Construções Ltda-EPP CNPJ: 06.276.122/0001-91 Av. JK, 1207, Centro CEP: 78940.000 JARU / RO – FONE: (69) 3521-6110 José Alves da Silva RG: 248.579 SSP/RO CPF: 220.076.442-15

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	Lumicor Comércio de Materiais Elétricos e de Pintura Ltda - EPP CNPJ: 08.751.955/0001-92 Av. JK 1555, Setor 1 CEP: 78940-000 JARU / RO – FONE: (69) 3521-6125 Marinalva Vieira de Matos Reis RG: 5895000-9 SSP/PR CPF: 837.368.839-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	Nicomar Materiais para Construções Ltda. CNPJ: 05.682.224/0001-44 Av. JK, 1611 CEP: 78940-000 JARU / RO Devanir Quaquito RG: 1.810.881 SSP/PR CPF: 276.802.909-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	PONTO Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 09.178.469/0001-90 Av. das Mangueiras, nº 2331, Vista Alegre CEP: 76960-108 CACOAL / RO – FONE: (69) 3535-3300 Maria de Fatima Anselmo de Oliveira CPF: 647.679.732-87 RG: 484.273 SSP/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	R. C. Almeida Tenório - ME CNPJ: 02.861.388/0001-40 Rua Rio de Janeiro, 2779, Setor 3 CEP: 76.890-000 JARU / RO – FONE: (69) 3521-2166 Evandro Rodrigues Bezerra CPF: 385.538.132-15 RG: 391947 SSP/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	Distribuidora RECOR Ltda - EPP CNPJ: 02.376.914/0001-87 Rua Monte Castelo 566, Jardim dos Migrantes CEP: 76.890-000 JI-PARANÁ / RO – FONE: (69) 3421-8474 Edson Borges do Rêgo CPF: 042.684.232-49 RG: 82.057 SSP/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
9	Tecnomed dist. De prod. Farmacêutico hosp Ltda. CNPJ: 63.777.940/0001-01 Av. Calama, nº1984, sala 01, São Cristóvão CEP: 78.902-040 PORTO VELHO / RO – FONE: (69) 3224-2783 José Carlos de Oliveira Borim CPF: 127.069.868-08 RG: 7410624 SSP/SP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº 084/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção (adaptador, arame, areia, argamassa, azulejo, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletroduto, fechadura, ferro, forro, Interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à regional de Porto Velho, abrangendo os Municípios de: Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã D' Oeste**, referente ao processo administrativo nº **01.1108.00032-00/2008**, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 10.898 de 20/02/2004. Porto Velho, 15 de Maio de 2009. PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL/RO
MAT.: 300045933

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº. 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 050/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00112-00/2009/SEJUS.

OBJETO: Aquisição de material consumo (colchões), para atender as Unidades Prisionais e nas Unidades de Internação dos Menores, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2596 e 2953

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2009, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas (prédio da SUPEL), em Porto Velho/RO, CEP: 76.801-483, no horário das 07h30min. às 13h30min. Fone/Fax: (69) 3216-5128 e telefone: (69) 3216-5195.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 06 de Maio de 2009.
DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº. 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 066/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação

de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1514-00020-00-2009/FUNESBOM/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo para combate a incêndio em aeródromo e/ou aeroportos), para atender as necessidades de Corpo de Bombeiros, a pedido do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM,

FONTE DE RECURSO: 0226 – Cota Parte - FUNESBOM

PROJETO ATIVIDADE: 1277

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2009, às 12h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas (prédio da SUPEL), em Porto Velho/RO, CEP: 76.801-483, no horário das 07h30min. às 13h30min. Fone/Fax: (69) 3216-5128 e telefone: (69) 3216-5195.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 122/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00126-00/2009/SEJUS
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material elétrico - bocal, fio, lâmpada), para atender as Unidades Prisionais, e as Unidades de Internação dos Menores e sede da SEJUS a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 2953, 2889 e 2596
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2009, às 09h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)
LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias - Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801.483 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5195 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL.

Porto Velho/RO, 06 de Maio de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.124/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº.124/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2001.00013-00/2009/SECEL.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (suprimento de informática - tonner e cartucho), para atender a Sede da SECEL, a pedido da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer / SECEL-RO.

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 2390
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2009, às 09:30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias - Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801.483 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5195 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL.

Porto Velho/RO, 07 de Maio de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 063/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00067-00/2009/SEDES/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente (níveis topográfico, mira, trena, câmera digital e outros), para atender Gerente de Apoio a Produção - GEDEP, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 1376
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2009, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas (prédio da SUPEL), em Porto Velho/RO, CEP: 76.801-483, no horário das 07h30min. às 13h30min. Fone/Fax: (69) 3216-5128 e telefone: (69) 3216-5195.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 65/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2423.00141-00/2009/IDARON
OBJETO: Aquisição de material consumo (impresso - guias de trânsito animal), para atender a demanda Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Justificativa de Compras).
FONTE DE RECURSO: 3240 - Recurso Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

PROJETOATIVIDADE: 2631
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2009, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas (prédio da SUPEL), em Porto Velho/RO, CEP: 76.801-483, no horário das 07h30min. às 13h30min. Fone/Fax: (69) 3216-5128 e telefone: (69) 3216-5195.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 023/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 11 de maio de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria Geral do Estado, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Instituto de Pesos e Medidas, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado de Ação Social.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.005.04.122.1015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3.3.90.14	0100	100.000,00
11.012.08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	3.3.90.14	3223	1.000,00
15.001.06.122.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	3.3.90.92	0100	319.767,32
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	4.4.90.61	3240	10.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -	3.3.50.43	0100	300.000,00
22.020.09.122.1015.2812	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS	3.3.90.46	3240	300.000,00
23.001.08.244.1285.2005	ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO E FORA DO ESTADO	3.3.90.14	0100	2.500,00
TOTAL				1.033.267,32
AJUSTE POSITIVO				
11.005.04.122.1015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3.3.90.39	0100	100.000,00
11.012.08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	3.3.90.33	3223	1.000,00
15.001.06.122.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	3.3.90.91	0100	319.767,32
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	4.4.90.52	3240	10.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -	3.3.50.41	0100	300.000,00
22.020.09.122.1015.2812	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS	3.3.90.39	3240	300.000,00
23.001.08.244.1285.2005	ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO E FORA DO ESTADO	3.3.90.33	0100	2.500,00
TOTAL				1.033.267,32

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIANº 024/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 14 de maio de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito e Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
15.020.06.181.1002.2272	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	3.3.90.39	3240	116.900,00
17.034.10.122.1015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	160.000,00
TOTAL				276.900,00
AJUSTE POSITIVO				
15.020.06.181.1002.2272	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	3.3.90.14	3240	14.000,00
		3.3.90.30	3240	8.350,00
		3.3.90.32	3240	85.550,00
		3.3.90.33	3240	9.000,00
17.034.10.122.1015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36	0100	160.000,00
TOTAL				276.900,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 178/GDRH/SEAD, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor VALDIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Ofício n. 811/2009-CREMER, de 7 de maio de 2009, Convênio CFM/AMB/CNRM e Ofício n. 1772/GGRH/GAB/SESAU, de 15 de maio de 2009, **retifica** termos do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009 (Abertura de Concurso Público da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**), conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:					
Cargos de Nível Superior – Administrativo (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisito	Vagas	Localidade	Remuneração
ADM	Administrador	Graduação em Administração, com registro no órgão de classe competente.	13	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.197,15
AHO	Administrador Hospitalar	Bacharel em Administração Hospitalar ou Bacharel em Administração com Especialização em Administração Hospitalar, com registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Buritit	
			1	Hosp. Regional Extrema	
ANS	Analista de Sistemas	Graduação Superior em Informática reconhecido pelo MEC	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.293,24
ARU	Arquiteto Urbanista	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
COM	Contador	Graduação em Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.293,24
ECO	Economista	Graduação em Economia, com registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.197,15
ENC	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ETR	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, com registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ENM	Engenheiro Mecânico	Graduação em Engenharia Mecânica, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ENQ	Engenheiro Químico	Graduação em Engenharia Química, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ENS	Engenheiro Sanitário	Graduação em Engenharia Sanitária, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
EST	Estatístico	Graduação em Estatística ou Matemática, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.197,15
FIC	Físico	Graduação em Física e Curso de Especialização em Física Médica com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.293,24
GEO	Geógrafo	Bacharel em Geografia, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59



Cargos de Nível Superior – Saúde (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisito	Vagas	Localidade	Remuneração
ASS	Assistente Social	Graduação em Serviço Social, com registro no órgão de classe competente.	24	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
BIO	Biólogo	Bacharel em Biologia, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
BMO	Biólogo – Biologia Experimental ou Molecular	Bacharel em Biologia e Curso de Especialização em Biologia Experimental ou Molecular, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
BIM	Biomédico	Graduação em Biomedicina, com registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Extrema	
CDE	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia Buco-Maxilo Facial (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	8	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
ENF	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, com registro no órgão de classe competente.	78	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			4	Hosp. Regional Buritis	
			6	Hosp. Regional Extrema	
ENP	Enfermeiro - Perfusão	Graduação em Enfermagem e Curso de Especialização em Perfusão (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FAR	Farmacêutico	Graduação em Farmácia, com registro no órgão de classe competente.	30	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FBI	Farmacêutico Bioquímico	Graduação em Farmácia-Bioquímica, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Extrema	
FIS	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, com registro no órgão de classe competente.	18	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FIP	Fisioterapeuta - Perfusão	Graduação em Fisioterapia e Curso de Especialização em Perfusão (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FON	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
MVT	Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
NUT	Nutricionista	Graduação em Nutrição, com registro no órgão de classe competente.	12	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
PSI	Psicólogo	Graduação em Psicologia, com registro no órgão de classe competente.	11	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
PSP	Psicólogo - Psicopedagogia	Graduação em Psicologia e Curso de Especialização em Psicopedagogia (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
TEO	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, com registro no órgão de classe competente.	10	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20

Cargos de Nível Superior – Médicos (40h semanais)					
Cód.	Cargos/especialidades	Requisito	Vagas	Localidade	Remuneração
ALE	Médico - Alergologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ANE	Médico - Anestesiologista		24	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			2	Hosp. Regional Buritis	
			3	Hosp. Regional Extrema	
MCP	Médico - Cirurgião de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
MCA	Médico - Cardiologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
CMH	Médico – Cardiologista (Mapa, Holter e Ecocardiografia)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Mapa, Holter e Ecocardiografia (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
MCE	Médico – Cardio-Pediatra (Ecocardiografia)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ecocardiografia Pediátrica (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00

CAR	Médico - Cardiovascular	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
CIG	Médico - Cirurgião Geral		13	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			3	Hosp. Regional Buritis	
			3	Hosp. Regional Extrema	
VID	Médico - Cirurgião Geral (Videolaparoscopia)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Videolaparoscopia (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
EDG	Médico – Cirurgião Pediátrico	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
CPL	Médico – Cirurgião Plástico	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
CTO	Médico – Cirurgião Torácico		8	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
MCG	Médico – Clínico Geral		15	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			4	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
DER	Médico – Dermatologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
MTR	Médico – do Trabalho		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
END	Médico – Endocrinologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
MEN	Médico – Endoscopista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Endoscopia de adulto e infantil (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
EPI	Médico – Epidemiologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
GAS	Médico – Gastroenterologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
GER	Médico – Geriatra	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
GIN	Médico – Gineco-Oncologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
GOB	Médico – Gineco-Obstetra		5	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			2	Hosp. Regional Buritis	
			3	Hosp. Regional Extrema	
HEM	Médico – Hematologista		4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
INF	Médico – Infectologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
INT	Médico – Intensivista		22	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
MAS	Médico – Mastologista	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
NEF	Médico – Nefrologista (Adulto)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Nefrologia de Adulto (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
NEP	Médico – Nefrologista (Pediátrico)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Nefrologia Pediátrica (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
NCI	Médico – Neurocirurgião	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
NEU	Médico – Neurologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
OFT	Médico – Oftalmologista (Cirurgia de Retina)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) em Cirurgia de Retina, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ONC	Médico – Oncologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
CIO	Médico – Oncologista (Cirurgia Oncológica)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) em Cirurgia Oncológica, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ONP	Médico – Oncologista (Oncologia Pediátrica)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Oncologia Pediátrica (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00



ONO	Médico – Oncologista (Oncologia Ortopédica)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Oncologia Ortopédica (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
OUR	Médico – Oncologista (Oncologia Urológica)	Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Oncologia Urológica (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ORT	Médico – Ortopedista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			2	Hosp. Regional Burtis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
OTO	Médico – Otorrino	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PAT	Médico – Patologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PET	Médico – Pediatra		25	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			2	Hosp. Regional Burtis	
			3	Hosp. Regional Extrema	
PED	Médico – Pediatra	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Broncoscopia (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades – Porto Velho	R\$ 9.050,00
PNE	Médico – Pneumologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PRO	Médico - Proctologista		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PSQ	Médico – Psiquiatra		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
RAD	Médico – Radiologista e Diagnóstico por Imagem	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Diagnóstico por Imagem (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			1	Hosp.Regional Extrema	
RAT	Médico – Radioterapeuta	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
REU	Médico – Reumatologista		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
SAT	Médico – Sanitarista		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ULT	Médico – Ultrassonografista (Ecografia com Doppler)	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ecografia com Doppler (360 horas), com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			1	Hosp. Regional Extrema	
URO	Médico – Urologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00

Cargos de Nível Superior – Médicos (20h semanais)					
Cód.	Cargos/especialidades	Requisito	Vagas	Localidade	Remuneração
A20	Médico - Anestesiologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (360 horas) na área a que concorre, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
C20	Médico - Cardiologista		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
I20	Médico - Cirurgião Pediatra		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
T20	Médico - Cirurgião Torácico		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
S20	Médico - Intensivista		5	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
N20	Médico - Neurocirurgião		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
U20	Médico - Neurologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00

Cargos de Nível Médio – Técnico Profissionalizante (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisito	Vagas	Localidade	Remuneração
TEF	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, com registro no órgão de classe competente.	232	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
			10	Hosp. Regional Burtis	
			8	Hosp. Regional Extrema	
TAF	Técnico em Farmácia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia, com registro no órgão de classe competente.	15	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
THE	Técnico em Hemoterapia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Hemoterapia, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
THD	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Higiene Dental, com registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TLA	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório, com registro no órgão de classe competente.	16	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
			4	Hosp. Regional Extrema	

TNU	Técnico em Nutrição Dietética	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Nutrição Dietética, com registro no órgão de classe competente.	10	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TOP	Técnico em Órtese e Prótese	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Órtese e Prótese, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TRA	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia, com registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
			3	Hosp. Regional Extrema	
TER	Técnico em Registro e Informações em Saúde	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Registro e Informação em Saúde, com registro no órgão competente.	10	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TVS	Técnico em Vigilância em Saúde	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Vigilância em Saúde, com registro no órgão competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48

Cargos de Nível Médio – Administrativo (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisito	Vagas	Localidade	Remuneração
AAA	Agente em Atividades Administrativas	Ensino Médio Completo	127	Unidades - Porto Velho	R\$ 833,51
			5	Hosp. Regional Burtis	
			10	Hosp. Regional Extrema	
DEC	Desenhista/Cadista	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Auto-CAD	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 833,51
TEI	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática	9	Unidades - Porto Velho	R\$ 893,57
			1	Hosp. Regional Burtis	
			2	Hosp. Regional Extrema	

Cargo de Nível Fundamental Completo (8ª série/9º ano) - Limpeza e Conservação (40h semanais)					
Cód.	Cargo	Requisito	Vagas	Localidade	Remuneração
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	21	Unidades - Porto Velho	R\$ 634,22
			4	Hosp. Regional Burtis	
			5	Hosp. Regional Extrema	

LEIA-SE:

Cargos de Nível Superior – Administrativo (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisitos Básicos	Vagas	Localidade	Remuneração
ADM	Administrador	- Diploma de Curso Superior em Administração; - Registro no órgão de classe competente.	13	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.197,15
AHO	Administrador Hospitalar	- Diploma de Bacharel em Administração Hospitalar ou Diploma de Bacharel em Administração, acrescido de Curso de Especialização em Administração Hospitalar; - Registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Burtis	
			1	Hosp. Regional Extrema	
ANS	Analista de Sistemas	- Diploma de Curso Superior em Informática, reconhecido pelo MEC.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.293,24
ARU	Arquiteto Urbanista	- Diploma de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
COM	Contador	- Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.293,24
ECO	Economista	- Diploma de Curso Superior em Economia; - Registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.197,15
ENC	Engenheiro Civil	- Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ETR	Engenheiro de Segurança do Trabalho	- Diploma de Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura; - Curso de Especialização em Segurança do Trabalho; - Registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ENM	Engenheiro Mecânico	- Diploma de Curso Superior em Engenharia Mecânica; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ENQ	Engenheiro Químico	- Diploma de Curso Superior em Engenharia Química; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
ENS	Engenheiro Sanitário	- Diploma de Curso Superior em Engenharia Sanitária; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
EST	Estatístico	- Diploma de Curso Superior em Estatística ou Matemática; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.197,15
FIC	Físico	- Diploma de Curso Superior em Física; - Curso de Especialização em Física Médica; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.293,24



GEO	Geógrafo	- Diploma de Bacharel em Geografia; - Curso de Especialização em Geografia Médica ou Saúde Ambiental ou Saúde do Trabalhador; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 5.069,59
-----	----------	---	---	------------------------	--------------

Cargos de Nível Superior – Saúde (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisitos Básicos	Vagas	Localidade	Remuneração
ASS	Assistente Social	- Diploma de Curso Superior em Serviço Social; - Registro no órgão de classe competente.	24	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
BIO	Biólogo	- Diploma de Bacharel em Biologia; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
BMO	Biólogo – Biologia Experimental ou Molecular	- Diploma de Bacharel em Biologia; - Curso de Especialização em Biologia Experimental ou Molecular; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
BIM	Biomédico	- Diploma de Curso Superior em Biomedicina; - Registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Extrema	
CDE	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	- Diploma de Curso Superior em Odontologia; - Especialização em Cirurgia Buco-Maxilo Facial; - Registro no órgão de classe competente.	8	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
ENF	Enfermeiro	- Diploma de Curso Superior em Enfermagem; - Registro no órgão de classe competente.	78	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			4	Hosp. Regional Buritis	
			6	Hosp. Regional Extrema	
ENP	Enfermeiro - Perfusão	- Diploma de Curso Superior em Enfermagem; - Curso de Especialização em Perfusão; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FAR	Farmacêutico	- Diploma de Curso Superior em Farmácia; - Registro no órgão de classe competente.	30	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FBI	Farmacêutico Bioquímico	- Diploma de Curso Superior em Farmácia-Bioquímica; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Extrema	
FIS	Fisioterapeuta	- Diploma de Curso Superior em Fisioterapia; - Registro no órgão de classe competente.	18	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FIP	Fisioterapeuta - Perfusão	- Diploma de Curso Superior em Fisioterapia; - Curso de Especialização em Perfusão; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
FON	Fonoaudiólogo	- Diploma de Curso Superior em Fonoaudiologia; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
MVT	Médico Veterinário	- Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
NUT	Nutricionista	- Diploma de Curso Superior em Nutrição; - Registro no órgão de classe competente.	12	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
PSI	Psicólogo	- Diploma de Bacharel em Psicologia; - Registro no órgão de classe competente.	11	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20
			1	Hosp. Regional Buritis	
PSP	Psicólogo - Psicopedagogia	- Diploma de Bacharel em Psicologia; - Curso de Especialização em Psicopedagogia; - Registro no órgão de classe competente.	2	Hosp. Regional Extrema	R\$ 2.276,20
			3	Unidades - Porto Velho	
TEO	Terapeuta Ocupacional	- Diploma de Curso Superior em Terapia Ocupacional; - Registro no órgão de classe competente.	10	Unidades - Porto Velho	R\$ 2.276,20

Cargos de Nível Superior – Médicos (40h semanais)					
Cód.	Cargos/especialidades	Requisitos Básicos	Vagas	Localidade	Remuneração
ALE	Médico - Alergologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ANE	Médico - Anestesiologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	24	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			2	Hosp. Regional Buritis	
			3	Hosp. Regional Extrema	
MCP	Médico - Cirurgião de Cabeça e Pescoço	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00

MCA	Médico - Cardiologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
CMH	Médico – Cardiologista (Mapa, Holter e Ecocardiografia)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
MCE	Médico – Cardio-Pediatra (Ecocardiografia)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
CAR	Médico - Cardiovascular	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
CIG	Médico - Cirurgião Geral		13	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
			3	Hosp. Regional Buritis		
			3	Hosp. Regional Extrema		
VID	Médico - Cirurgião Geral (Videolaparoscopia)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
EDG	Médico – Cirurgião Pediátrico	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
CPL	Médico – Cirurgião Plástico	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
CTO	Médico – Cirurgião Torácico		8	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
MCG	Médico – Clínico Geral		15	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
			4	Hosp. Regional Buritis		
			2	Hosp. Regional Extrema		
DER	Médico – Dermatologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
MTR	Médico – do Trabalho		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
END	Médico – Endocrinologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
MEN	Médico – Endoscopista		- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
EPI	Médico – Epidemiologista		- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
GAS	Médico – Gastroenterologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
GER	Médico – Geriatra	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
GIN	Médico – Gineco-Oncologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
GOB	Médico – Gineco-Obstetra		5	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
			2	Hosp. Regional Buritis		
			3	Hosp. Regional Extrema		
HEM	Médico – Hematologista		4	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
INF	Médico – Infectologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
INT	Médico – Intensivista		22	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	
MAS	Médico – Mastologista		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00	



NEF	Médico – Nefrologista (Adulto)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
NEP	Médico – Nefrologista (Pediátrico)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
NCI	Médico – Neurocirurgião	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
NEU	Médico – Neurologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
OFT	Médico – Oftalmologista (Cirurgia de Retina)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ONC	Médico – Oncologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
CIO	Médico – Oncologista (Cirurgia Oncológica)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ONP	Médico – Oncologista (Oncologia Pediátrica)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ONO	Médico – Oncologista (Oncologia Ortopédica)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
OUR	Médico – Oncologista (Oncologia Urológica)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ORT	Médico – Ortopedista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			2	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
OTO	Médico – Otorrino	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PAT	Médico – Patologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PET	Médico – Pediatra	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	25	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			2	Hosp. Regional Buritis	
			3	Hosp. Regional Extrema	
PED	Médico – Pediatra	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades – Porto Velho	R\$ 9.050,00
PNE	Médico – Pneumologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PRO	Médico – Proctologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
PSQ	Médico – Psiquiatra	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00

RAD	Médico – Radiologista e Diagnóstico por Imagem	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			1	Hosp. Regional Extrema	
RAT	Médico – Radioterapeuta	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
REU	Médico – Reumatologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
SAT	Médico – Sanitarista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	2	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
ULT	Médico – Ultrassonografista (Ecografia com Doppler)	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00
			1	Hosp. Regional Extrema	
URO	Médico – Urologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 9.050,00

Cargos de Nível Superior – Médicos (20h semanais)					
Cód.	Cargos/especialidades	Requisitos Básicos	Vagas		Remuneração
A20	Médico - Anestesiologista	- Diploma de Curso Superior em Medicina; - Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; - Registro no órgão de classe competente..	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
C20	Médico - Cardiologista		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
I20	Médico - Cirurgião Pediatra		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
T20	Médico - Cirurgião Torácico		2	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
S20	Médico - Intensivista		5	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
N20	Médico - Neurocirurgião		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00
U20	Médico - Neurologista		3	Unidades - Porto Velho	R\$ 4.550,00

Cargos de Nível Médio - Técnico Profissionalizante (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisitos Básicos	Vagas		Remuneração
TEF	Técnico em Enfermagem	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Enfermagem; - Registro no órgão de classe competente.	232	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
			10	Hosp. Regional Buritis	
			8	Hosp. Regional Extrema	
TAF	Técnico em Farmácia	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Farmácia; - Registro no órgão de classe competente.	15	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
THE	Técnico em Hemoterapia	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Hemoterapia; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
THD	Técnico em Higiene Dental	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Higiene Dental; - Registro no órgão de classe competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TLA	Técnico em Laboratório	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Laboratório; - Registro no órgão de classe competente.	16	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
			4	Hosp. Regional Extrema	
TNU	Técnico em Nutrição Dietética	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Nutrição Dietética; - Registro no órgão de classe competente.	10	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TOP	Técnico em Órtese e Prótese	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Órtese e Prótese; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TRA	Técnico em Radiologia	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Radiologia; - Registro no órgão de classe competente.	7	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
			3	Hosp. Regional Extrema	
TER	Técnico em Registro e Informações em Saúde	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Registro Informação em Saúde; - Registro no órgão competente.	10	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48
TVS	Técnico em Vigilância em Saúde	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Vigilância em Saúde; - Registro no órgão competente.	5	Unidades - Porto Velho	R\$ 1.163,48

EDITAL N. 174/GDRH/SEAD, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **001.2006.021355-7, através do Ofício n. 192/09 da 2ª Vara da Fazenda Publica**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de**reintegração.**

NOME	CPF	RG	REG. JURÍDICO
NEUZA CAMPOS FRANÇA	152.065.642-49	395.975-SSP/RO	CLT
PERCY SILVEIRA DE AVILA	139.261.282-91	228.084-SSP/RO	CLT
MARIA DE FATIMA DE JESUS BARBOSA DOS REIS	242.032.382-34	000294.524-SSP/RO	CLT
ILZE MARIA RENNEN DALAZEN	238.043.432-87	79080-SSP/RO	CLT
VALDEMIR FERREIRA CAMPOS	287.950.752-91	305.497-SSP/RO	CLT
VALDER BATISTA	283.935.972-34	3.121.176-SSP/RO	CLT
NÚNCIA MARIA SILVA MACHADO	348.262.622-72	316.565-SSP/RO	CLT
ANTONIA FRANCISCA VIEIRA	191.557.432-34	226.031.228-SSP/RO	CLT
MARIA HELENA PINTO FERREIRA	286.126.392-04	000298022-SSP/RO	CLT
EDNEUZADA SILVA	258.005.312-34	254929-SSP/RO	CLT

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 175/GDRH/SEAD, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **001.2007.016874-0, através do Ofício n. 195/09 da 2ª Vara da Fazenda Publica**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

Cargos de Nível Médio – Administrativo (40h semanais)					
Cód.	Cargos	Requisitos Básicos	Vagas	Localidade	Remuneração
AAA	Agente em Atividades Administrativas	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo.	127	Unidades - Porto Velho	R\$ 833,51
			5	Hosp. Regional Buritis	
			10	Hosp. Regional Extrema	
DEC	Desenhista/Cadista	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo; - Curso Profissionalizante em AutoCAD.	3	Unidades - Porto Velho	R\$ 833,51
TEI	Técnico em Informática	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Certificado de Curso Técnico em Informática.	9	Unidades - Porto Velho	R\$ 893,57
			1	Hosp. Regional Buritis	
			2	Hosp. Regional Extrema	
			4	Hosp. Regional Buritis	
			5	Hosp. Regional Extrema	

Cargo de Nível Fundamental Completo (8ª série/9º ano) - Limpeza e Conservação (40h semanais)					
Cód.	Cargo	Requisito Básico	Vagas	Localidade	Remuneração
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	21	Unidades - Porto Velho	R\$ 634,22
			4	Hosp. Regional Buritis	
			5	Hosp. Regional Extrema	

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 173/GDRH/SEAD, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **001.2007.004673-4, através do Ofício n. 191/09 da 2ª Vara da Fazenda Publica**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de**reintegração.**

NOME	REGIME JURÍDICO
ADELINO DIAS DA SILVA	CLT
ROSALVAPRETO	CLT
IVANILDA MARTINS	CLT
MARIAALMEIDA DOMINGUES	CLT
JUAREZ GONÇALVES NASCIMENTO	CLT
IRANY PENHA DOS SANTOS	CLT
FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	CLT
ADILCE CARNEIRO	CLT
JOSELITA FERREIRADOS PASSOS	CLT
MARIA PEREIRADA SILVA	CLT

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumário, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de reintegração.

NOME	CPF	REGIME JURÍDICO
EURY YÊDA ALENCAR ADAMY	153.592.392-04	CLT

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 176/GDRH/SEAD, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/ GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) **3216-8567**, para tratar de assuntos referentes ao Requerimento, datado de 29 de abril de 2009.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	REQUERIMENTO
JOSÉ CANDIDO RESENDE	Datado de 29/4/2009

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 177/GDRH/SEAD, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/ GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) **3216-8567**, para tratar de assuntos referentes ao Requerimento, datado de 29 de abril de 2009.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	REQUERIMENTO
ALCELIO DASILVADOS REIS	Datado de 28/4/2009

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 179/GDRH/SEAD, DE 15 DE MAIO 2009.

(Convocação para o Curso de Formação – 2ª Turma)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, *em cumprimento a ordem judicial*, **convoca** os candidatos aprovados do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, constante do Anexo I deste Edital, para efetivarem matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Formação Básica – 2ª Turma, visando o início da segunda etapa – Curso de Formação, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. Os candidatos ora convocados, no ato da matrícula, deverão fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes dos Anexos III e V. Como também preencher os Formulários constantes dos Anexos IV e VI, deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação o candidato deverá atender o previsto no item 16.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para o Curso de Formação – 2ª Turma)

Ordem Judicial

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	PROCESSO
207000041	JULIANO SHUSTER	SÓCIO EDUCADOR	COLORADO DO OESTE	2	200.000.2009.00249-0
204000028	CREOVANNI SOUZA LACERDA	SÓCIO EDUCADOR	JARU	7	200.000.2009.014148-0

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO – 2ª TURMA

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

1. Loca para matrícula dos candidatos:

- Auditório da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC (Em frente ao INSS);
- Avenida dos Imigrantes;
- Bairro: Costa e Silva - CEP: 76803-611;
- Telefone: (69) 3216-8990;
- E-mail: escola@sejus.ro.gov.br;
- Porto Velho – RO.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- Imediato – Ordem Judicial.

3. Horários para matrícula dos candidatos:

- De Segunda a Sexta: Das 08h00min às 14h00min.

4. Local de realização do Curso de Formação Básica:

- Iles/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso.

5. Carga horária do Curso de Formação Básica:

- 300 (trezentas) horas.

6. Início do Curso:

- A ser definido.

**ANEXO III - TIPOS DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO A SEREM
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS**

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

Tipo de Documento:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível Médio (antigo 2º Grau completo) ou curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, original e 2 (duas) fotocópias;
- b) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (cível e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos, **CIRCUNSTANCIADAS**;
- c) Duas originais da Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- d) Certidão Negativa de Protesto de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) 5 (cinco) fotografias 3x4, recentes;
- f) Título Eleitoral, (original e 2 (duas) fotocópias do comprovante de está quite com a justiça eleitoral;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 (duas) fotocópias);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos ou dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- i) Certificado de Reservista, (original e 2 (duas) fotocópias);
- j) Cédula de Identidade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- k) CPF, (original e 2 (duas) fotocópias);
- l) PIS ou PASEP, (original e 2 (duas) fotocópias), no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal - 2 (duas) fotocópias) - emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- n) Quando houver prestado Serviço Militar, fornecer fotocópias autenticadas de Diploma de honra ao mérito, melhor aptidão física, atirador combatente, praça mais distinta e outros documentos correlatos, (original e 2 (duas) fotocópias);
- o) CNH, no mínimo categoria "B", (original e 2 (duas) fotocópias);
- p) Comprovante de Residência, (original e 2 (duas) fotocópias);
- q) Atestado Médico, nominal ao candidato, em que certifique, especificamente, estar **CAPACITADO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**, *(o candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do concurso).*

**ANEXO IV – FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA FINS DE
RECEBIMENTO DE BOLSA AUXÍLIO REMUNERADO**
ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Matrícula:		Data Nascimento:	
Cargo:		____/____/____	
Nome:			
Endereço:		n.	CEP
Bairro:		Complemento:	
Município:	UF:	Fone:	
Naturalidade:	E-mail:		
Filiação:			
Estado Civil:	Cônjuge:		
Escolaridade:	1º Grau	2º Grau	3º Grau
Nível Superior:			Termínio do Curso:
(Curso)			
PIS/PASEP:		CPF:	
RG:	Data:	Órgão Expedidor:	
Título nº :	Data do Título:	Zona:	
Seção :		Origem:	
Banco:	Agência	Conta Corrente:	
Obs. Anexar comprovante Bancário			
DEPENDENTE		TIPO DE PARENTESCO	DATA NASCIMENTO

**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DA
BOLSA AUXÍLIO REMUNERADA**

- a) Fotocópia do R. G.;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- e) Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir);
- f) 2 Fotos 3 X 4;
- g) Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupa deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico), expedida pelo próprio candidato;
- h) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
- i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
- j) Comprovante de Conta Bancária.

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONFIDENCIAL**

TURMA: _____
CURSO: _____
N. DE INSCRIÇÃO: _____

**GOVERNO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA**

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Dec. nº 13.959. de 04/12/08 – DOE nº 1139 de 08/12/08)

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS)

Foto 5x7



NOME: _____

MÃE: _____

CIDADE DE ORIGEM: _____

UF: _____

TELEFONES: FIXO: _____ - CELULAR: _____

RG: _____ ÓRGÃO: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ - OUTROS: _____

Assinatura por extenso

Rubrica

CONFIDENCIAL

Este formulário tem caráter reservado e se destina exclusivamente ao uso da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL/SEJUS.

Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas.

Responda todas as questões. de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando.

Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso.

Preencha com letras bem legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA.

**DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ENTREGA OBRIGATORIA)**

RG, CPF, CNH, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão Criminal Circunstanciada, Histórico Escolar e Certificado de Escolaridade (fotocópia legível frente e verso) e 01 (uma) foto 5x7 (recente, sem cobertura, fundo branco e legível);



PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Inscrição impreterivelmente.

Telefone para tirar dúvidas referentes à investigação social:
 Capitão PM Coêlho - 69 8439 6645
 Ten PM Santana - 99 9989 2828

01 – Nome: _____

02 – Filho de: _____

03 – Naturalidade: _____
 UF _____

04 – Data de Nascimento: ____/____/____

05 – Estado Civil: _____ Sexo: _____

06 – Qualquer outro nome ou apelido pelo qual é conhecido: _____

07 – Grau de instrução: _____ Profissão: _____

08 – CPF n.º _____ RG n.º _____ SSP/

Data da expedição: ____/____/____

09 – Título de eleitor n.º _____ Zona

Seção _____

10 – Carteira Profissional n.º _____

11 – a) N.º da CNH: _____ N.º do registro: _____

b) Categoria: _____ Data da expedição: ____/____/____

c) Local da expedição (Cidade e Estado): _____

Assinatura por extenso _____

Rubrica _____

CONFIDENCIAL

12 – Declarar em ordem cronológica todos lugares onde residiu ou reside, (os últimos cinco anos)

a) De ____/____/____ a ____/____/____

Rua/Avenida/Alameda: _____

N.º _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fica próximo de: _____

Com quem residiu? _____

b) De ____/____/____ a ____/____/____

Rua/Avenida/Alameda: _____

N.º _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fica próximo de: _____

Com quem residiu? _____

13 – Você experimentou ou faz uso de algum tipo de droga ilegal? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, diga qual, quando a experimentou e se é dependente ou não:

Cônjuge: _____

a) Nome: _____

b) Data de nascimento: ____/____/____ Cidade _____

14 – Convive com seus filhos? () SIM - () NÃO. Em caso negativo, explique motivo: _____

15 – Você já conviveu maritalmente com outra(s) pessoa(s)? () SIM - () NÃO.

Caso afirmativo, fornecer:

a) Nome: _____

b) Endereço: _____

16 – O que você costuma fazer nas horas de folga?

Onde? _____

Com quem? _____

17 – Forneça os seguintes dados sobre três amigos mais próximos:

Nome completo e apelido: _____

Telefone celular: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

Endereço residencial: _____

Assinatura por extenso _____

Rubrica _____

CONFIDENCIAL

Telefone: _____

Nome completo e apelido : _____

Telefone celular: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

Endereço residencial: _____

Telefone: _____

Endereço comercial: _____

Nome completo e apelido: _____

Telefone celular: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

Endereço residencial: _____

Telefone: _____

Endereço comercial: _____

18 – Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes indicando inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo:

19 – Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

a) Data: ____/____/____

b) Local da infração ou fato: _____

c) Juízo competente: _____

d) Motivo: _____

e) No Processo você figura como réu, vítima ou testemunha?

f) Qual foi a solução do caso?

20 – Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária?

() SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes:

Delegacia: _____ Comarca: _____

21 – Já teve algum membro da família envolvida em ocorrência policial, inquerito policial e/ou processo? () SIM - () NÃO

Assinatura por extenso

Rubrica

CONFIDENCIAL

22 – Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a qualquer repartição policial ou Juizado? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

a) Data: ____/____/____

b) Tempo de permanência:

c) Motivo:

d) Repartição interessada:

e) Endereço:

f) Cidade: _____ UF _____

g) Qual foi a solução do caso?

a) Data: ____/____/____

b) Tempo de permanência:

c) Motivo:

d) Repartição interessada:

e) Endereço:

f) Cidade: _____ UF _____

g) Qual foi a solução do caso?

a) Data: ____/____/____

b) Tempo de permanência:

c) Motivo:

d) Repartição interessada:

e) Endereço:

f) Cidade: _____ UF _____

g) Qual foi a solução do caso?

23 – Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos:

24 – Relacione, a partir das datas mais recente, TODOS os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não. Não omita nenhum. Dê nomes e endereços completos e corretos:

a) Empresa:

b) Endereço:

c) Cidade: _____ UF _____ Tel.: _____

d) Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

f) Encarregado da seção:

g) Motivo da demissão:

Assinatura por extenso

Rubrica

CONFIDENCIAL

a) Empresa:

b) Endereço:

c) Cidade: _____ UF _____ Tel.: _____

d) Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

f) Encarregado da seção:

g) _____ Motivo da demissão: _____

a) Empresa:

b) Endereço:

c) Cidade: _____ UF _____ Tel.: _____

d) Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

f) Encarregado da seção:

g) Motivo da demissão:

a) Empresa:

b) Endereço:

c) Cidade: _____ UF _____ Tel.: _____

d) Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

f) Encarregado da seção:

g) Motivo da demissão:

25 – Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? () SIM - () NÃO. Especifique:

26 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

a) Unidade em que serviu?

Local:

b) Tempo de serviço: de ____/____/____ à ____/____/____

c) Motivo da Baixa ou Exclusão:

d) Punições sofridas e os motivos:

27 – Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, explique sua condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento:

28 – Você possui alguma arma de fogo? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, forneça os detalhes (Nº de série, tipo, marca, calibre, capacidade de tiros, procedência), especificando inclusive se foi apreendida alguma vez:

29 – Você possui algum veículo? () SIM - () NÃO. Caso possua, forneça detalhes do (s) mesmo (s) abaixo:

TIPO _____
MARCA _____
ANO/MODELO _____ PLACA _____

Assinatura por extenso

Rubrica

CONFIDENCIAL

30 – Você já procurou anteriormente ingressar na SEJUS? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s):

31 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados:

32 – Você possui parentes na SEJUS? () SIM - () NÃO.

33 – Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário.

34 -Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299, CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino de prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

Assinatura do Candidato

Assinatura por extenso Rubrica

PORTARIA Nº. 094/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 11 de Maio de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 01-2201.33449-00/2008, de 03 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores EDIGLEIDA SILVA CUNHA, Professora de 1º e 2º Grau para o Ensino Fundamental e Médio, matrícula nº. 300037671, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO, MARIA REGINA BENARROSH VIEIRA, Professora Nível III, matrícula nº. 300063421, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO, FÁTIMA ALVES GONÇALVES ACURSI, Professora Nível III, matrícula nº. 300027158, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO e GILBERTO PAULINO DA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº. 300026128, lotado na SEDUC/Extrema/RO.

II – DETERMINAR que a **1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, sendo que as condutas abaixo elencadas foram praticadas, em tese, no transcorrer do ano de 2007 contra a Diretora Olinda Lima Monteiro Lacerda, servidores e alunos da E.E.E.F.M. Professor Orlando Freire desta Capital: **a)** A servidora Edigleida Silva Cunha inobserva o dever funcional, promovendo manifestações de desprezo no recinto da Repartição Pública, agindo de forma insubordinada, além de constranger alunos e colegas de trabalho; **b)** A servidora Maria Regina Benarrosh Vieira inobserva o dever funcional, não cumprindo o planejamento, execução e avaliação de projetos escolares, ausentando-se do serviço sem autorização da chefia imediata, mediante conduta de insubordinação; **c)** A servidora Fátima Alves Gonçalves Acursi, com o retorno normal de suas atividades, exigiu que a colocasse em “seu” turno, em “seu” cargo e em “seu” horário, rejeitando qualquer tentativa de organização funcional, pois segundo suas próprias palavras “nesta escola comando tudo”, recusando-se a desempenhar suas funções, além de descumprir horários, com atos de insubordinação, de impontualidade, inobservando, assim, o dever funcional; **d)** O servidor Gilberto Paulino da Silva inobserva o dever funcional, promovendo manifestações de desprezo no recinto da Repartição Pública, agindo de forma insubordinada para com a Diretora, opondo resistência injustificada ao serviço.

III - Assim agindo, a servidora EDIGLEIDA SILVA CUNHA descumpru, em tese, os

deveres e obrigações funcionais, infringindo os incisos II, III e IV do artigo 154, os incisos IV e V do artigo 155, c.c os incisos I e III do artigo 167 c.c o inciso VII do artigo 168 c.c o inciso VI do artigo 170, a servidora MARIA REGINA BENARROSH VIEIRA descumpru, em tese, os deveres e obrigações funcionais, infringindo os incisos II, III e IV do artigo 154, os incisos I, IV e V do artigo 155, c.c os incisos I e III do artigo 167 c.c o inciso VII do artigo 168 c.c o inciso VI do artigo 170, a servidora FÁTIMA ALVES GONÇALVES ACURSI descumpru, em tese, os deveres e obrigações funcionais, infringindo os incisos II, III e IV do artigo 154, os incisos IV e V do artigo 155, c.c os incisos I e III do artigo 167 c.c o inciso VII do artigo 168 c.c o inciso VI do artigo 170, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 175/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 11 de Maio de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 3900/08-GAB/SEDUC, de 23 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor OTACÍLIO DA SILVA FILHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, matrícula nº. 300014161, lotado na SEDUC/Cacoal/RO.

II – DETERMINAR que a **1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois conforme consta dos documentos apresentados, fizera solicitação de liberação de recursos de Suprimentos de Fundos para a aquisição de Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com o propósito de atender às necessidades da Representação de Ensino de Cacoal/RO, contudo, não apresentou a prestação de contas dos recursos disponibilizados, caracterizando, em tese, malversação de verba pública.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpru, em tese, os deveres e obrigações funcionais, infringindo os incisos III, IV e X do artigo 154 e IX e XV do artigo 155, c.c o inciso I do artigo 167 c.c os incisos IV e XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 148/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 27 de Abril de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 018/2008/CTCE/SEDUC, de 21 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor LÁZARO APARECIDO TRONCON, Professor Nível III, Matrícula nº. 300012231, lotado na SEDUC/Ariquemes/RO.

II – DETERMINAR que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois conforme consta no Relatório apresentado pela Diretora da E.E.E.F. Jardim das Pedras em Ariquemes/RO, datado de 06 de outubro de 2008, referido servidor praticara, em tese, conduta escandalosa contra alunos na Escola supracitada, bem como a possível agressão verbal e física de alunos, posto que arremessou um apagador em aluno, acertando a mão do mesmo, tendo como consequência a ausência do referido aluno na escola por mais de uma semana, sendo tais condutas incompatíveis com a Administração Pública.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c os incisos V e VII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 181/GAB/CGA/SEAD/RO

PVh/RO, 13 de Maio de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 038/2009/3ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 13 de maio de 2009.

RESOLVE:

I - DESIGNAR ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Bacharel em Direito, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para apresentar Alegações Finais no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2009/3ª CSPAD-SESAU em face do servidor ADELIO PAULA DA SILVA, Motorista, Matrícula nº. 300011167, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008).

II - Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

IPERON

ERRATA

Retifica o Ato Concessório nº 140/DIPREV/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1238, de 07/05/2009, que “Dispõe sobre concessão de Pensão Mensal, por falecimento do ex-segurado JOSÉ APARECIDO DE LIMA”.

ONDE SE LÊ:

“... ocupante do cargo de CB PM-2ª CLASSE”

“... VIVIANE PAILINO DE SOUZA”

LEIA-SE:

“...ocupante do cargo de CB PM”

“...VIVIANE PAULINO DE SOUZA”

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0507/2009**, foi dispensada a licitação, objetivando a inscrição no curso de contratação direta e SRP, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 628/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 06.05.2009**, acostado à fls.22/23 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 14 de maio de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)**, Parecer Nº. 628/2009/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 14 de maio de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0558/2009**, foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de impressoras, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **PORTOSOFT – INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **R\$ 1.045,00 (Hum mil quarenta e cinco reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 654/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 04.05.2009**, acostado à fls.13/14 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 04 de maio de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.045,00 (Hum mil quarenta e cinco reais)**, Parecer Nº. 654/2009/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 04 de maio de 2009.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados abaixo que deve comparecer ao IPERON/Gerencia Administrativa DE Recursos Humanos, para tomar ciência de seus processos, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, após esse prazo os processos serão arquivados.

PROCESSO INTERESSADO

1320/1396/2004 SEBASTIÃO JORGE PEREIRA DA SILVA
2220/0738/2007 EDILSON MOTTA LIMEIRA
2220/0422/2006 SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES
1320/1456/2004 ALMIR BELARMINO CAETANO
2220/0216/2006 MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO
1320/1434/2004 MIGUEL ARCANJO DA SILVA RAMOS
1320/1445/2004 JORGE PIRES DE SOUZA
1320/1511/2004 MARINALVA HELLMANN
1320/0722/2004 TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA BATISTA
1320/1312/2004 CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
2220/2603/2006 SOLANGE BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 071/GARH/GAB/IPERON

P. Velho 05 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/01317/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **MARIA JOSE DE SOUZA NEVES**, Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.112, o tempo de Serviço líquido de 1.469 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove) dias, correspondente a 04 (Quatro) anos e 09 (Nove) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 077/GARH/GAB/IPERON

DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/0591/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores **ARIADNE DA COSTA BRITO**, Téc. em Presidência, matrícula: 3000.34346, e **GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL**, Motorista, matrícula 3000.34312, ao Município de Ji-Paraná – RO, para atender a PROGER no que se refere buscar informações “in loco”, dos familiares do ex-servidor

Jhoander Rhamon, referente ao pedido de Pensão Mensal por Morte, requerido por Alessandra Danielle Rosato Gillet.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 1 ½ (Uma e meia) diária nos dias 13 e 14/05/2009 para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2009/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo **objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia, para Executar a Cobertura da Entrada lateral e uma passarela de acesso ao interior do Hospital João Paulo II, para atender o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**, no município de Porto Velho - RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01395-00/2008/HPSJP-II/SESAU, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: **ONIXX ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA VENCEDORA** do certame, **no valor total de R\$ 48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais). Perfazendo assim o valor total do certame licitatório para contratação em R\$ **48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais), cujo prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 14/05/2009.

PROCESSO: 1712-0077- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE

LITOTRIPSIA.

ERRATA

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) LITHOCENTER.- ORG.PARA O ESTUDO E A PRÁTICA DA UROLOGIA S/C LTDA Débito no valor total de R\$ 16.282,66 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA ao Sistema Único de Saúde

No mês (s) de MARÇO /2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 13/05/2009.

PROCESSO: 1712-0062- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISES.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) CLINERON – CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA Débito no valor total de R\$ 127.292,64 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE HEMODIÁLISES ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **MARÇO** DE 2009. Porto Velho, 13 de MAIO de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação para processo seletivo das entidades que se interessam em ocupar vaga de representação no Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia - CES/RO, gestão 2009/2010.

A Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Entidades Interessadas em Participar do CES/RO, constituída por membros da Secretaria Estadual de Saúde/SES/RO, instituída pelo Secretário de Estado da Saúde através da Portaria nº 433/2009, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 2048 de primeiro de abril de 2009 e lei nº 2075, de 23 de abril de 2009, faz-se publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores e governo e/ou prestadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia para o processo seletivo para composição do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia CES/RO.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As entidades por segmento representativo destinam-se a composição do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia para o biênio 2009/2010.

b) As entidades serão disciplinadas pela Portaria nº 433/2009 e por este Edital.

c) Poderão participar do processo seletivo para composição do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia todas as entidades que atendam aos critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com a lei nº 2048/2009 e nº 2075/2009.

d) As entidades deverão apresentar no ato da inscrição os nomes das pessoas que irão representá-las no primeiro plenário.

f) Serão habilitadas e aprovadas 14 (quatorze) entidades para compor o CES-RO, respeitando a paridade.

II) O CES SERÁ COMPOSTO POR:

a) 50% (cinquenta por cento) de entidades representantes dos usuários do SUS;

b) 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública; e,

c) 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes do governo e/ou prestadores de serviço público.

III) DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

a) DAS ENTIDADES

a.1) Cada entidade poderá concorrer a um segmento representativo.

a.2) As entidades pleiteantes ao processo seletivo por segmento representativo deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I;

2 - Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, solicitando a sua inscrição, acompanhada da ata de eleição e posse da diretoria atual, sendo cópia autenticada;

3 – Ofício indicando os nomes do titular e suplente que representará a entidade no CES/RO.

4 - Cópia do estatuto em vigor devidamente registrado em cartório.

5 – Certidões negativas de: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria Estadual de Finanças, Instituto Nacional de Seguridade Social, Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e certidão conjunta da Receita Federal.

c) – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

c.1) Apresentar certidões negativas do: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria Estadual de Finanças Federal e da Justiça Estadual e Federal (Cível e Criminal).

c.2) Cópia de comprovante de residência, CPF e RG devidamente autenticadas.

d) DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NO CES – RO;

d.1) Apresentar certidões negativas do: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria Estadual de Finanças Federal e da Justiça Estadual e Federal (Cível e Criminal).

d. 2) Cópia de comprovante de residência, CPF e RG devidamente autenticadas;

d.3) Documento de indicação pela Diretoria da Entidade dos nomes dos Conselheiros Titular e Suplente.

IV - DA HABILITAÇÃO

a) Serão habilitadas as entidades que atendam os seguintes critérios:

a.1) ser legalmente constituída com no mínimo 2 (dois) anos de atuação;

a.2) ter sede no Estado de Rondônia;

a.3) ter representatividade, abrangência e complementaridade no Estado de Rondônia.

V – DA APROVAÇÃO

a) Serão aprovadas 14 (quatorze) entidades, respeitando a paridade, nas seguintes condições:

a.1) atender os dispostos nos itens III e IV deste edital;

a.2) ter maior representatividade no Estado de Rondônia;
a.3) ter maior abrangência no Estado de Rondônia;
a.4) ter maior tempo de atuação no Estado de Rondônia.

VI – PRAZOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSOS, IMPUGNAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

a) As datas e prazos do processo seletivo para composição do Conselho Estadual de Saúde obedecerão ao seguinte cronograma:

- a.1) Inscrições: de 18 a 25 de maio de 2009, das 8:00 às 12:00 horas;
a.2) Avaliação e Julgamento das Inscrições: 25 de maio de 2009;
a.3) Divulgação das entidades selecionadas 25 de maio de 2009 às 17 horas;
a.4) Recursos: 26 de maio 2009 das 08:00 às 12:00;
a.5) Divulgação do Resultado Final: 27 de maio às 13:30 horas.

VII – LOCAL PARA PROTOCOLIZAR AS INSCRIÇÕES E RECURSOS

a) As inscrições acompanhadas dos documentos das entidades e dos seus representantes legais, bem como, os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na sede da Secretaria de Estado da Saúde, na Diretoria Jurídica /DJUR, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 812, Bairro Olaria, CEP 76.801 – 234, Porto Velho- RO, telefones 3216-7353, das 08:00 às 12:00 horas.

VIII – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) O resultado do processo seletivo será publicado nos murais/SESAU, DOE e página eletrônica da Secretaria de Estado da Saúde (www.saude.ro.gov.br).

HEINZ ROLAND JAKOBI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PORTO VELHO, 13 DE MAIO DE 2009

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo nº 01-1734.00063-00/2009, bem como o teor da Justificativa da Lavra da GTVAE, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **DIABETES EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS DIABÉTICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, eis que ofertou o menor preço para a referida aquisição, conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls. 16) dos autos em tela, ao preço total de **R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de maio de 2009.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.00063-00/2009

Interessado: **DIABETES EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS DIABÉTICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, com base no **PARECEER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº 01-1734.00063-00/2009, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de maio de 2009.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº10/2007

CONTRATANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA-CERON

DO PROCESSO: 01-1734-00041-00/2007

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

ANEXO – I

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CESIRO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA / CES-RO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Razão Social _____

2. Endereço:

Município sede _____

Fone: _____

E-mail: _____

Estado: _____

Fax _____

CNPJ _____

2. No âmbito do Conselho Estadual de Saúde, qual o segmento que poderá representar?

- () entidades representantes dos usuários do SUS;
() entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública;
() entidades representantes do governo e/ou prestadores de serviço público.

3. A Entidade tem representação em âmbito Estadual? Caso a resposta seja sim, diga os municípios com escritórios de representação e/ou núcleo de atuação.

() SIM () NÃO

Municípios: () todos () parcial citar _____

4. Indique abaixo quais foram as 03 (três) principais ações desenvolvidas nos últimos 12 (doze) meses pela entidade:

1. _____

2. _____

3. _____

6. Nome completo do Presidente, Diretor:

Endereço Completo: _____

Fone: _____

e-mail: _____

RG: _____

CPF: _____

Porto Velho, ____ de ____ de 2009.

Assinatura.c/reconhecimento de firma

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA DO CONTRATANTE: presente **TERMO DE ADITIVO**, constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2007-AGEVISA-RO, passa a ser Unidade Consumidora 318401-3 (DSG -Seção de reparos) à Rua Reverendo Elias Fontes, 2280, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, conforme solicitação através do Ofício nº 866/GAB/AGEVISA-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecerão inalterados.

DA ASSINATURA:

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO- Diretor Geral da AGEVISA-RO

NICOLAU COUTO LOPES CRAVO- Gerente de Unidade de Negócios

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES ARRUDA - Coordenador de Perdas

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2009.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo nº 01-1734.00019-00/2009, bem como o teor da Justificativa da Lavra da AGEVISA-RO, bem como

diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **SAVANA CONSTRUÇÕES LTDA**, eis que ofertou o menor preço para a referida contratação, conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços nos autos em tela, ao preço total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)**, mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 20 de abril de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.00019-00/2009

Interessado: **SAVANA CONSTRUÇÕES LTDA**
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA/AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e alterações torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)** mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, por um período de 12(meses), com base no **PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA AGENCIA AGEVISA-RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00019-00/2009**, conforme disposto no Art. 24, inciso X, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de abril de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 04/2007/ AGEVISA-RO

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava.

DO PROCESSO: 01-1734-00157-00/2007

DO FORO: Comarca de Porto Velho- Rondônia

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais **130 (cento e trinta)** dias

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

FRANCESCO VIALETTA – Prefeito Municipal
Porto Velho (RO), 04 de maio de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.184 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 08 de maio de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 0106 /GTVISA/ GEVISA-RO, de 08 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias nas empresas produtoras de saneantes e cosméticos para liberação do alvará sanitário, nos municípios de ARIQUEMES/MACHADINHO D'OESTE/BURITIS, no período de 18.05.2009 a 22.05.2009.

NOME:	F U N Ç Ã O :
CADASTRO: DIARIAS:	
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES Engenheiro Químico/Inspetor Sanitário 300053387 4,5	
FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA Aux. Administrativo/Fiscal 300014963 4,5	
ANTONIO DONATO PEREIRA Motorista 300002800 4,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.185 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 08 de maio de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 0108 /GTVISA/ GEVISA-RO, de 08 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias nas empresas produtoras de saneantes e cosméticos para liberação do alvará sanitário, no município de

CACOAL, no período de 25.05.2009 a 29.05.2009.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES Engenheiro Químico/Inspetor Sanitário 300053387 4,5	
ANAROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES Engenheira Química 300061379 4,5	
CLODOALDO GALDINO PEREIRA MOTORISTA 300077734 4,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.186/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 08 de maio de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 0110 /GTVISA/ GEVISA-RO, de 08 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias em influentes radiológicos, médicos e odontológicos, para a liberação do Alvará Sanitário, no município de JI-PARANÁ, no período de 18.05.09 a 22.05.09.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
ERENILSON FERREIRA GALVÃO Técnico Serv. de Saúde/ Fiscal 300001510 4,5	
JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES Agente de Serv. de Saúde 300001872 4,5	
CLODOALDO GALDINO PEREIRA Motorista 300077734 4,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria n.º 080-GAB/SESDEC

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando o Ofício n.º 035/09/GL/SESDEC, de 11 de maio de 2009.

RESOLVE:

I – Constituir comissão destinada ao Recebimento de Serviços de **Manutenção** preventiva e corretiva de **MOTOS e EMBARCAÇÕES**; Serviços de **GRAFISMO** para **Motos, Veículos e Embarcações**; Serviços de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** de **Motos e Veículos**; Serviços de **EMPLACAMENTO** de **Veículos e Motos**; **Serviços de Terceiros** referente ao pagamento de **Taxas de Vistoria, Emissão DUT, Lacre de Placas, Autorização para Confeção de Placas e Taxas de Seguro Obrigatório** para a regularização dos **veículos e motocicletas** junto ao DETRAN, pertencentes à frota da SESDEC, e Recebimento de **PEÇAS de Motocicletas e Embarcações**;

II - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão;

PRESIDENTE:

· José Soares de Albuquerque Júnior – 2º Sgt PM RE 04434-3;

MEMBROS:

· José Roberto Alves de Lima – Agente de Polícia – Matrícula 300060017; e
· Ismael Miranda de Oliveira – Agente de Polícia – Matrícula 300060589; e
· Miguel Muniz Loyola Alves de Lima – 3º Sgto PM RE 03995-8; e
· Gerean Prestes dos Santos – Agente de Criminalística – Matrícula 300059806.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 7 de maio de 2009;

IV - Revogam-se os Termos das Portarias n.º 167/08 e 010/09-GAB/SESDEC, datadas de 22.08.08 e 27.01.09, respectivamente. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil solicita o comparecimento do servidor GEORGE ALLAN MARROCOSARISTIDES, Médico Legista, Matrícula nº 300079015, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de maio de 2009.

IVANEIDE SOARES DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil/RO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009

(Processo n.º 5.222/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**,

do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em reforma de tendas**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 28 de maio de 2009, às 11h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao(a) Pregoeiro(a), na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho - RO 18 de Maio de 2009

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

Portaria 1439/GAB/DETRAN-RO Em:14.05.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Analista de Sistema de Informática, Desenhista, Técnico em Contabilidade, Técnico em Manutenção de Computadores, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMpra-SE.
Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DA 8ª CHAMADA DO CONCURSO:

Cargo: Analista de Sistema de Informática – Grupo I–S05 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
5º	THIAGO ADEMAR DE SOUZA	800340

Cargo: Analista de Sistema de Informática – Grupo I–S05 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
8º	WAGNER DE SOUZA UCHOA	658174

Cargo: Desenhista – Grupo II– T13 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
6º	TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS	2001002298642

Cargo: Técnico em Contabilidade – Grupo II– T12 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
11º	FRANCISCO QUEREMA MEJIA	460877

Cargo: Técnico em Manutenção em Computadores – Grupo II– T14 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
10º	TOBIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	722.489

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
63º	PHILIPPE DIONISIO MENDONÇA	773.125

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

116º CÂIO CÉSAR ESTEVES LOPES 1013431

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

52º RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAÚJO 4035761

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: ARIQUEMES

Class. NOME DO CANDIDATO RG

14º ELKJEANS MOERSCHBACHER 883.682

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: CACOAL

Class. NOME DO CANDIDATO RG

4º ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO 583.840

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

110º FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA 43568781

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: NOVA MAMORÉ

Class. NOME DO CANDIDATO RG

3º JULIANE COSMO DE OLIVEIRA 752.614

4.Processo nº:

Suj. Passivo:

CNPJ/MF:

01-044877-0

Domingos de Góes Campos ME.

03.513.412/0001/13

5.Processo nº:

Suj. Passivo:

CNPJ/MF:

20092900100203

F & F Comercio de Celulares Ltda.

07.662.454/0001-77

6.Processo nº:

Suj. Passivo:

CNPJ/MF:

20093000100013

Global Comércio de Pneus Ltda.

10.255.709/0001-91

7.Processo nº:

Suj. Passivo:

Veículos Ltda – ME.

CNPJ/MF:

01-044879-6

Kauffmann e Silva Comercio e Locação de

63.767.040/0001-83

8.Processo nº:

Suj. Passivo:

CNPJ/MF:

01-044880-0

M. J. S. Brasil - ME.

22.838.254/0001-16

Porto Velho, 13 de maio de 2009.

Sandra Mara Araújo

Agente de Rendas

Porto Velho

SEJUS

PORTARIA Nº. 301 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o servidor WILDNEY JORGE CANTO DE LIMA, Gerente Geral do / sistema Penitenciário, Cadastro nº. 300078131, pelo o servidor GEREMIAS PEREIRA BARBOSA, assessor Técnico, cadastro nº. 300072306, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 27.03.2009, tendo em vista o mesmo encontrar-se afastado pelo COGESP/SEJUS, neste período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Secretaria de Finanças

AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE.

DATA: 13.05.2009.

Pelo presente Edital nº 010/09/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 01-035467-8
Suj. Passivo: Auto Posto km 45 Ltda.
CNPJ/MF: 02.339.568/0001-67

2.Processo nº: 20092900100467
Suj. Passivo: Bart Construção Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ/MF: 04.621.188/0001-46

3.Processo nº: 01-035422-8
Suj. Passivo: Comparaciom Garcia & Prado Ltda.
CNPJ/MF: 15.827.181/0002.82

AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE.

DATA: 13.05.2009.

9.Processo nº: 20093000100012
Suj. Passivo: Marco Paulo da Silva ME.
CNPJ/MF: 08.578.392/0001-82

10.Processo nº: 20092900200053
Suj. Passivo: Mais Frio Comercio de Ar Condicionado Ltda – ME.
CNPJ/MF: 09.040.019/0001-36

11. Processo nº: 20092900200054
Suj. Passivo: Mais Frio Comercio de Ar Condicionado Ltda – ME.
CNPJ/MF: 09.040.019/0001-36

12.Processo nº: 20092900500016
Suj. Passivo: Newton Tavares Soares.
CNPJ/MF: 191.412.542-87

13.Processo nº: 20092900100402
Suj. Passivo: Reginaldo Rosa ME.
CNPJ/MF: 03.219.226/0001-76

Porto Velho, 13 de maio de 2009.

Sandra Mara Araújo

Agente de Rendas

Porto Velho

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 026/2009/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00092-00/2009/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de Equipamentos e Veículos Pesados para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'oeste/RO.**, foi **homologada** com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/

2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, vencedora do **item 01**, no valor total de **R\$ 162.626,00** (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais); **Buriti Caminhões Ltda.**, vencedora do **item 02**, no valor total de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais); e **Iveco Latin América Ltda.**, vencedora do **item 03**, no valor total **R\$ 406.000,00** (Quatrocentos e Seis Mil Reais).
Porto Velho/RO, 14 de maio de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 098/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS nº 098/08/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00602/2008-DER-RO., cujo objeto é: **Construção de Bueiros Celulares de Concreto na RO-495, trecho: Alto Alegre/RO-494, sendo BDCC (2,50 x 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 34,90; BDCC (2,50 x 2,50)m, medindo 12m, no Km 52,70; BSCC (3,00 x 3,00)m, medindo 12m, no Km 54,00; BSCC (2,50 x 2,50)m, medindo 12,00, no Km 57,50, no município de Parecis/RO., foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 516.625,76** (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).
Porto Velho/RO, 13 de maio de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente Substituto do **FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA**, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1411.00053-00/2009-FITHA/DER/RO, que foi dispensado de licitação objetivando **Aquisição de 03 (três) Motoniveladora, nova, de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com as normas ABNT NBRNM ISSO 9249, SAE J1349 e EEC 80/1269, servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 06 (seis) à ré, barra de sela 7 (sete) furos, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3.668mm com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo cabine Rops com ar condicionado com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico**

equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 1.400-24 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.500 kg. Garantia mínima de 12(doze) meses. Empenho no valor de R\$ 1.830.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta mil reais) em favor da empresa SOTREQ S/A, conforme Parecer Jurídico nº. 003/09/GJ/FITHA, acostado às fls. 35 e 36.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.1411.00053-00/2009-FITHA.
INTRESSADO: FITHA/ DER-RO e SOTREQ S/A
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Aquisição de 03 (três) Motoniveladora, nova, de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com as normas ABNT NBRNM ISSO 9249, SAE J1349 e EEC 80/1269, servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 06 (seis) à ré, barra de sela 7 (sete) furos, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3.668mm com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo cabine Rops com ar condicionado com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 1.400-24 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.500 kg. Garantia mínima de 12(doze) meses. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1411.00053-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 003/09/GJ/FITHA, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.**
Porto Velho/RO, 14 de Maio de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Presidente Substituto - FITHA

ERRATA

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00713/2008.

Onde se lê: **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Leia-se: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Porto Velho/RO, 14 de Maio de 2009.

Engº **Ubiratan Bernardino Gomes**
Diretor Operacional

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (construção de uma subestação de 10 KVA, monofásica e um ramal de 740 metros), para atender as necessidades desta Secretaria, no valor total

de **R\$ 14.941,64 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** em favor da empresa **ELÉTRICA GLOBO LTDA**, com base no Parecer nº 056/ASJUR/SEDES/2009, de 22 de abril de 2009, acostado às fls. 46 e 47 do Processo nº 01.1901/00071-00/2009.
Porto Velho (RO), 22 de abril 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 14.941,64 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0056/ASJUR/SEDES/2009, de 22 de abril de 2009, acostado às fls. 46 e 47 do Processo nº 01.1901.00071-00/2009, conforme Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 23 de abril de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, no valor total de **R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS)**, em favor da empresa **ANCALLE CONTABILIDADE LTDA**, com base no Parecer nº 053/ASJUR/SEDES/2009, de 15 de abril de 2009, acostado às fls. 18 e 19 do Processo nº 01.1901/00074-00/2009.

Porto Velho (RO), 15 de abril 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 053/ASJUR/SEDES/2009, de 15 de abril de 2009, acostado às fls. 18 e 19 do Processo nº 01.1901.00074-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 15 de abril de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.979,90 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **AGROPLANTAS CASA DAS PLANTAS E JARDINAGEM LTDA – ME**, com base

no Parecer nº 0058/ASJUR/SEDES/2009, de 30 de abril de 2009, acostado às fls. 24 e 25 do Processo nº 01.1901/00080-00/2009.

Porto Velho (RO), 30 de abril 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.979,90 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0058/ASJUR/SEDES/2009, de 30 de abril de 2009, acostado às fls. 24 e 25 do Processo nº 01.1901.00080-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a pagamento de taxas de Alvará do Município de Porto Velho, da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR-RO, no valor total de **R\$ 1.670,13 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)**, em favor da **Prefeitura de Porto Velho - RO**, com base no Parecer nº 0060/ASJUR/SEDES/2009, de 8 de maio de 2009, acostado às fls. 12 e 13 do Processo nº 01.1901/00120-00/2009.

Porto Velho (RO), 8 de maio de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.670,13 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0060/ASJUR/SEDES/2009, de 8 de maio de 2009, acostado às fls. 12 e 13 do Processo nº 01.1901.00120-00/2009, conforme Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 8 de maio de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR-RO, no valor total de **R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS)**, em favor da empresa **MEZZON LTDA**, com base no Parecer nº 0061/ASJUR/SEDES/2009, de 24 de abril de 2009, acostado às fls. 21 a 23 do Processo nº 01.1901/00111-00/2009.

Porto Velho (RO), 24 de abril 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 0061/ASJUR/SEDES/2009, de 24 de abril de 2009, acostado às fls. 21 a 23 do Processo nº 01.1901.00111-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de abril de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

Portaria nº **015/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho – RO, 24 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado no Artigo 1º da Portaria nº 06/-09-COAFI/GAB/SEDES, de 26 de janeiro de 2009, publicada no DOE nº 1186 de 17.02.09, **além do prazo de 15 (quinze) dias, já concedido** através Portaria nº **08/-09-COAFI/GAB/SEDES** de 20.02.09, para que a comissão formada pelos servidores abaixo identificados, possa concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado em relação avaliação, análise e regularização no âmbito desta SEDES, dos processos de Prestação de Contas de Diárias e Suprimentos de Fundos que encontram-se pendentes de homologação junto ao SIAFEM, face ao Decreto nº 14033 de 9 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 1160 de 12 de janeiro de 2009.

PRESIDENTE:

MEIRE ELIENE NUNES RIBEIRO
ASSESSORA ESPECIAL – CDS-16/SEDES
MATRÍCULA Nº 300079004

MEMBRO:

ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0703797

VALERIA APARECIDA NEMETH SANTOS
EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAIS - CDS-13/SEDES
MATRÍCULA Nº 300079009

LUCIENNE PEREIRA PANTOJA
AUX. ATV. ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 300044052

EQUIPE DE APOIO:

ELZENIRA DA COSTA SILVA
EXECUTORA DE PROJETOS/COAFI – CDS-12
MATRÍCULA Nº 300077902

JOSÉ NILTON LOPES DE AMORIM
ASSISTENTE TÉCNICO III/COAFI – CDS-9
MATRÍCULA Nº 300077909

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº **20/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho-RO, 27 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio nº 417/PGE-2008**, celebrados entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00655-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300010057

MEMBROS:

ELEILDON MENDES RAMOS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300047930

ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300001748

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº 21/09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 8 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo identificados, que ficam autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300016019	ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA	ENGº AGRÔNOMA
0703688	ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA
300043995	ARIVAL COSTA DOS SANTOS	DATILOGRAFO
300016226	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
300077901	ELIANE CRISTINA LEÃO	EXECUTOR DE PROJETO/CDS-12/GERE
300001969	FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO	TÉC. CONTABILIDADE/COORD. DA COAFI
300077958	JANETE FOGAÇA	EXECUTORA DE PROJETOS ESPECIAIS/CDS-13/GERE
300003806	JOSÉ ANGELO SPADETO	TÉC. AGROPECUÁRIA
300077908	JOSÉ ARY DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO 1/CDS-11/COAFI
300007566	JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES	ENGº AGRÔNOMO
300077914	KÁTIA Mª DOS SANTOS SERRÃO MENEZES	EXECUTORA DE PROJETOS/CDS-12/GERE
300077932	NEUSAALVES DA SILVA CERA	EXECUTORA DE PROJETOS/CDS-12/GERE
300077938	RODRIGO SIMAS SOKOL	ASSESSOR I/CODIC
300077993	SANDRAMARIZA BATISTA BARROS	ASSESSORA I/CDS-14/GABINETE
300077941	SILMARA VELANI	GERENTE DA GERE/CDS-16

**MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES**

PORTARIA nº 022/09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 8 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00091-00/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor **JOSÉ ARY DOS SANTOS**, Assistente Técnico 1 – CDS-11, Matrícula nº 300077908, lotado na SEDES, C.P.F. nº 006.355.372-49, RG. nº 4987 – SSP/RO, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2009NE00147.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 2.500,00
TOTAL.....	R\$ 2.500,00

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/ SEDES**

PORTARIA Nº 023/2009/GAB/SEDES
Porto Velho, 14 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato nº 372/PGE – 2008, que tem por finalidade a construção de muro com extensão de 321(trezentos e vinte e um), e dois portões, na área das instalações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH no Município de Porto Velho:

-**Edgard Menezes Cardoso** – Engenheiro Florestal, matrícula nº 300021563;
-**Aníbal Martins Neto** – Ag. Administrativo, matrícula nº 300008580.

Art. 2º Os membros componentes desta comissão não receberão nenhuma remuneração extra, proveniente desta designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES**

PORTARIA nº 024/09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 13 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1913.00048-00/2009**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS

Assistente Técnico 1 – CDS-11

Matrícula nº 300077908

MEMBROS:

MARIA GOMES DA SILVA

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA Nº 300043637

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694922

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

SECRETÁRIO ADJUNTO/ SEDES

PORTARIA nº 025/09-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho-RO, 17 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de passagem aérea, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1913.00061-00/2009**, visando atender as necessidades da GERE/SINE/-RO/SEDES.

PRESIDENTE:

SILMARA VELANI

GERENTE DO PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA/SEDES

MATRÍCULA Nº 300077941

MEMBROS:

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA Nº 300043619

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

SECRETÁRIO ADJUNTO/ SEDES

Portaria nº 026/09-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de obras, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00081-00/2009**, visando atender as

necessidades da SEDES.

PRESIDENTE:

ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA

ENG^a AGRÔNOMA

MATRÍCULA Nº 300016019

MEMBROS:

JOSÉ ANGELO SPADETO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

MATRÍCULA Nº 300003806

ARIVAL COSTA DOS SANTOS

DATILOGRAFO

MATRÍCULA Nº 300043995

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2009/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO** acima citado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Armada, diurna e noturna de forma contínua, a serem executados nas instalações desta Secretaria no Município de Porto Velho, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de segunda-feira a domingo, e mais escala de 12 (doze) horas, plantão noturno, de segunda-feira a domingo, com turno de 12/36 horas pelo período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00015-00/2009/SEDES/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no art. 4º, inciso XV da Lei nº 10.520/02, e ainda, art. 10, inciso VIII, e art. 19, inciso XII, do Decreto Estadual nº 12.234,06, em favor da empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTÔNIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES-RO

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº. **1921/00047-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a Reposição de Peças e Serviços para o Caminhão Muck da frota deste Instituto, no valor de **R\$ 2.396,52** (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) em favor de **MOLAS PARAIBANAS**

LTDA, CNPJ: **22.842.249/0001-87**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 25 à 28 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2009. - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente

IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº. **1921/00047-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a Reposição de Peças e Serviços para o Caminhão Muck da frota deste Instituto, no valor de **R\$ 2.396,52** (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) em favor de **MOLAS PARAIBANAS LTDA**, CNPJ: **22.842.249/0001-87**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 25 à 28 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2009. - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente

IPEM/RO

IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 075/GAB/IDARON

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XII;

Considerando a Lei nº. 982 de 06 de junho de 2001 e o Regulamento, Decreto nº. 9735, de 03 de dezembro de 2001;

Considerando que, após várias análises realizadas, percebeu-se que as condições climáticas prejudicaram a realização, por parte dos produtores rurais, da vacinação dos seus respectivos rebanhos; Por isso, com o intuito de promover uma vacinação não apenas com altos índices de cobertura vacinal, mas principalmente com altos índices de imunização dos animais, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal-GIDSA, é plenamente favorável que haja a prorrogação da data de aquisição e venda de vacinas de Febre Aftosa aos produtores rurais nos 52(cinquenta e dois) municípios do Estado, para que os mesmos possam vacinar seus rebanhos com maior tranquilidade e eficiência, não colocando a higidez de seus animais e de seu patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Calendário Oficial de Vacinação para a Prevenção da Febre Aftosa em toda a extensão territorial do Estado de Rondônia, do ano de 2009.

Art. 2º - De 15 de maio até o dia 25 de maio, vacinação obrigatória de bovinos e bubalinos de todas as faixas etárias.

Art. 3º - A comunicação da vacinação deverá ser realizada nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV's da IDARON até 01/06/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009/CPL-GERAL/

CML/SEMAD/PVH

PROCESSO:20.0015/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados o **Resultado de Habilitação da Concorrência nº 001/2009**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação de ruas laterais com transposição de rodovias por obras de artes especiais com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia BR 364/RO**, atender a Secretaria Municipal de Projetos especiais - SEMPRES, onde as seguintes empresas: **Empresa Construtora A Gaspar S/ A Construtora Cowan S/A INABILITADAS. Egesa Engenharia S/A Camter Construções e Empreendimentos S/Aão HABILITADAS** à luz das exigências do edital e da Lei 8.666/93. O relatório final do julgamento é parte integrante da ATA da sessão pública e pode ser adquirido na Coordenadoria Municipal de Licitações - CML/SEMAD/PVH, localizada à rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

Dione Rodrigues Lima

Presidente CPL/GERAL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

PROCESSO Nº 365/2009.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 016/2009, de 02 de Fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará no dia 29 de Maio de 2009, às 10h00min na Sala de Pregão da Prefeitura, sito Rua Marechal Rondon, 3031, Centro na cidade de Alto Paraíso/RO, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido no Edital, visando à Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Alto Paraíso/RO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº. 123/2006 e o Decreto Municipal nº 024/2007 de 05 de Março de 2007. A

cópia do Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso/RO, 15 de Maio de 2009.

José Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009
PROCESSO Nº 344/2009.**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 016/2009, de 02 de Fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de empresas interessadas para realizar no dia 02 de junho de 2009, às 10h00min na Sala de Pregão da Prefeitura, sito Rua Marechal Rondon, 3031, Centro na cidade de Alto Paraíso/RO, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido no Edital, visando à Contratação de Empresa Especializada e Devidamente Habilitada no Ramo de Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 024/2007 de 05 de Março de 2007. A cópia do Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso/RO, 15 de Maio de 2009.

José Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009
PROCESSO Nº 150/2009.**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 016/2009, de 02 de Fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de empresas interessadas para realizar no dia 28 de Maio de 2009, às 10h00min na Sala de Pregão da Prefeitura, sito Rua Marechal Rondon, 3031, Centro na cidade de Alto Paraíso/RO, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido no Edital, visando à Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Alto Paraíso/RO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 024/2007 de 05 de Março de 2007. A cópia do Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso/RO, 15 de Maio de 2009.

José Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº: 004/2009.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 018/2009, torna público que realizará Licitação na modalidade

Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: SEMED. Objeto: aquisição Pneus para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. (SEMED), com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras e com Recursos de Convênio com o transporte escolar através da secretaria de estado da educação nº. 032/2009-PGE. Processos Administrativos nº 1103/2009 – Data para cadastro de proposta dia 29/05/2009, a partir das 09:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 01/06/2009, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através do e-mail leideamarcoelhorib@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3343-2343.

Cerejeiras, 13 de Maio de 2009.

Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 018/2009.

PREFEITURA DE Alta Floresta D' Oeste

ERRATA

No aviso de Licitação Tomada de Preço 002/09, publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de maio de 2009, no mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste e no Diário Oficial do Estado nº 1242 pag. 22 do dia 13/05/2009, por erro de digitação.

Onde se lê:...dia 27 de Maio de 2009
Leia-se:...dia 29 de Maio de 2009.

Alta Floresta D' Oeste/RO, 15 de Maio de 2009.

Valdir Silvério
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – RO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2669/GAB/PMSG/2009.

Convoca servidores afastados para retornarem ao serviço, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de professores para fazerem face às necessidades da educação básica atribuída constitucionalmente aos Municípios;

Considerando a inexistência de professores aprovados em concurso válido para serem convocados, e que as vagas deixadas pelos afastados ou cedidos não podem ser providas;

Considerando a necessidade de retorno de outros servidores afastados do serviço, já que suas vagas não podem ser duplamente providas, sob pena de ilegalidade; por conveniência e oportunidade da Administração, a bem do serviço e do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados, para retornarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes servidores:

I – ENFERMEIRA

a) Ivonete Andrade de Souza

Art. 2º. O não comparecimento dos servidores relacionados no artigo anterior no prazo

estabelecido caracterizará abandono de cargo, e será ultimada a rescisão unilateral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 11 dias do mês de Maio de 2009.

Ângelo Fenali
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO-RETIFICAÇÃO
PREGÃO 16 /2009**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria 172/01/2009, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 296/09/SEMED/2009, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Nº. 16/2009 tendo a finalidade:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

DATA DE ABERTURA: 28/05/2009 as 08:00 horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 7:00 as 13:00,. Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 15 de MAIO 2009.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO
Port. 172/2009

Institutos Municipais

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**BENEFICIO DE PENSÃO POR
MORTE PORTARIA N. 009/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste Estado de Rondônia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 2º e § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela E/C 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 7º inciso I; Art. 11; Art. 28 inciso II; e Art. 29 da Lei municipal nº 622/04 de 28 de julho de 2004, que rege o Instituto Municipal de Previdência.

Resolve

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do segurado Sr. **JOSE SOUZA FERREIRA**, portador do RG. 1.252.880 SSP/PR e do CPF 395.148.899-91, efetivo no cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, com **Provento integrais**, em favor da Srª. **MARIA PACHECO FERREIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 416100 SSP/RO, CPF n.º 485.937.372-34 e Título de Eleitor n.º 365.921.236-6, Zona 032, Seção 0006, com pensão vitalícia, conforme processo administrativo nº. 018/2005 do IMPREV, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2005, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Machadinho D'Oeste -RO, 11/05/2009

ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo do IMPREV

HOMOLOGO:

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal